Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 Nº 24.930 Preço banca: R$ 3,50

Mercado financeiro aumenta previsão para a Selic

O mercado financeiro espera que a taxa básica de juros, a Selic, suba 0,75 ponto percentual para 4,25% ao ano, na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), marcada para esta terça e quarta-feira (16), em Brasília. A expectativa está no boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo BC, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Atualmente, a Selic está em 3,5% ao ano, após o segundo aumento consecutivo, devido à alta da inflação no país.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic termine 2021 em 6,25% ao ano. Página 3

Governo paulista lança programa para combater a pobreza menstrual

Página 2

Famílias de renda mais baixa sofrem maior impacto da inflação em maio

Página 3

Anvisa amplia prazo de validade da vacina da Janssen

A diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a ampliação do prazo de validade da vacina da Janssen contra a covid-19 de três para quatro meses e meio, sob temperatura de 2ºC a 8ºC. A aprovação ocorre após a publicação da informação de que doses previstas para este mês têm prazo de validade até dia o 27. Um lote de 3 milhões de doses estava previsto para chegar nesta terça-feira (15), mas foi adiado. Página 4

Variante delta ainda não circula em São Paulo, diz prefeitura

Página 2

Quatro em cada dez alunos pensaram em parar os estudos devido à pandemia

Em 2020, com então 15 anos de idade, a estudante do ensino médio Letícia de Araújo Alves Meira teve que tomar uma decisão difícil: considerada uma aluna aplicada, ela resolveu interromper os estudos. Moradora de Valparaíso de Goiás, a cerca de 40 quilômetros de Brasília, a adolescente sentia que não estava assimilando o conteúdo do 2º ano da rede pública de ensino. Página 10

Estiagem mantém impacto na RMC e afeta bacias dos rios Paraná e Iguaçu

Página 4

Líderes europeus oficializam certificado digital Covid-19

O regulamento que institui o novo certificado digital Covid-19 da União Europeia (UE) foi assinado na segunda-feira (14) em Bruxelas, na Bélgica. O primeiro-ministro português, António Costa, elogiou o "passo decisivo" para uma recuperação econômica em segurança. A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente do Parlamento Europeu, David Sassoli, também estiveram presentes. Na declaração conjunta, Costa destacou a importância do novo certificado para o restabelecimento das liberdades de movimentação, bem como para a recuperação econômica da região. Página 3

Vacina Novavax tem mais de 90% de eficácia em testes nos EUA

A empresa Novavax divulgou na segunda-feira (14) os resultados da última fase de testes da candidata a vacina contra a covid-19. O ensaio clínico, com base nos Estados Unidos (EUA), mostrou que a vacina é mais de 90% eficaz contra a doença e fornece proteção no caso das variantes.

O estudo incluiu 3 mil voluntários nos EUA e no México. A empresa vai pedir a autorização de emergência das autoridades de saúde norte-americanas e fará o mesmo em outros países no terceiro trimestre do ano.

A vacina candidata da Novavax foi mais de 93% eficaz contra as variantes predominantes de covid-19. Página 3

Ministério da Saúde lança campanha de incentivo à doação de sangue

Foto: Marcelo Camargo/Abr

Com o lema Doe Sangue Regularmente - com a Nossa União a Vida se Completa, o Ministério da Saúde lançou na segunda-feira (14) uma campanha para incentivar a população a doar sangue regularmente. O objetivo é incrementar o estoque de sangue do país, que teve uma redução de 10% desde o início da pandemia de covid-19. Página 10

Esporte

SM Kart Competition continua batendo recorde com 208 pilotos em Interlagos

O SM Kart Competition é o campeonato de rental kart de maior sucesso em 2021, batendo o recorde de participantes a cada prova. Na terceira etapa, realizada pela primeira vez na temporada no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo, foram nada menos do que 208 pilotos participantes.

Na abertura do campeonato o SM Kart Competition reuniu 127 pilotos no Kartódromo Granja Viana (Cotia/SP), e na segunda etapa, no mesmo local, já subiu para 173 concorrentes divididos em seis provas. Página 6

Foto: Cliados no Kart

Julia *Oliveira fez sua estreia nas pistas*

Endurance: Toyota usa parada a menos para vencer em Portimão

Foto: Paulo Maria

O *Alpine com André ao volante: dois pódios nas corridas de estreia na categoria*

Depois de conquistar a pole position no sábado, a equipe Alpine, do brasileiro André Negrão e os franceses Matthieu Vaxivière e Nicolas Lapierre, liderou as quatro primeiras das oito horas que compuseram a segunda etapa do Campeonato Mundial de Endurance (WEC), neste domingo, em Portugal. Mas este desempenho não foi suficiente para superar em Portimão a vantagem técnica dos Toyota GR010 Hybrid conduzidos pelos trios Sébastien Buemi/Kazuki Nakajima/Brendon Hartley e Mike Conway/Kamuui Kobayashi/José María López que, além de tudo, também competiam em sua pista de testes.

O motor híbrido e a tração 4x4 garantiram aos bólidos japoneses a estratégia decisiva de fazer uma parada a menos. Página 6

Brasil faz primeiro jogo da quarta rodada contra Eslovênia pela Liga das Nações

A seleção brasileira masculina de vôlei, líder da Liga das Nações, voltará à quadra nesta terça-feira (15) pela quarta rodada da competição. O time verde e amarelo jogará contra a Eslovênia, às 14h30, em Rimini, na Itália. O SporTV 2 transmitirá ao vivo. O Brasil busca um título inédito. Na última edição do campeonato, em 2019, os brasileiros terminaram em quarto lugar.

Na classificação geral, o Brasil aparece na liderança isolada, com 24 pontos (oito vitórias e uma derrota). Adversário dos brasileiros nesta terça-feira, a Eslovênia está na quarta colocação, com 19 pontos (sete resultados positivos). Página 6

No último dia do Pan, Brasil alcança performance consagradora na Ginástica Rítmica

Foto: Ricardo Bufolin

Natália *Gaudio* Página 6

Previsão do Tempo

Terça: Sol com algumas nuvens. Não chove. 23º C 14º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,07
Venda: 5,07

Turismo
Compra: 5,07
Venda: 5,24

EURO

Compra: 6,14
Venda: 6,14

Governo paulista lança programa para combater a pobreza menstrual

As escolas estaduais paulistas vão receber R$ 30 milhões para o Programa Dignidade Íntima, para combater a pobreza menstrual. A medida, lançada na segunda-feira (14), pode atingir cerca de 1,3 milhão de meninas em mais de 5 mil escolas.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), uma entre dez estudantes no mundo tem dificuldades para manter a higiene íntima, com impactos importantes na vida escolar.

No Brasil, uma pesquisa coordenada pela antropóloga Mirian Goldemberg estima que uma em cada quatro estudantes já deixou de ir às aulas por não ter condições de manter a higiene no período das aulas.

Uma das inspirações para o programa foi o projeto desenvolvido na Escola Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, no interior paulista, por iniciativa de alunos e professores. Com o apoio da escola, um kit com absorvente, sabonete e outros itens de higiene foi colocado no banheiro feminino.

"O medo de vazar e manchar a roupa; de ir até o banheiro, pegar absorvente e alguém ver; ou a vergonha de pedir um absorvente emprestado para a colega", apontou Maria Eduarda, 16 anos, aluna da escola em Ubatuba.

Ela lembra que muitas meninas não têm condições e nem acesso a absorventes, o que as leva, muitas vezes, ao improviso. "Isso pode resultar na falta de atenção às aulas e a falta no ambiente escolar. A escola também pode ser um lugar de confiança, mesmo nesse período."

"O que me surpreende é que dentro da [área] educação, com tantas mulheres, esse tema não ser dito, não ser falado, não ser trabalhado. É uma atitude simples, como a compra de absorventes, que pode mudar a vida das meninas", apontou Vivian Marchiori, diretora da escola em Ubatuba e que já foi estudante na instituição.

Em 2014, a ONU reconheceu o direito à higiene menstrual como uma questão de direito humano e saúde pública. "Aqui, [em São Paulo], nós estamos garantindo também como um direito à educação para que essas meninas possam ter a dignidade de estar sempre na escola. Esse é um tema muitas vezes tratado como um tabu, pouco falamos e pouco apoiamos. É a primeira vez que a gente enfrenta verdadeiramente isso", disse a diretora da escola.

A proposta é que, além da aquisição e distribuição de produtos, o programa faça formação com todos os integrantes da escola, estimule o protagonismo dos jovens, distribua material informativo e construa uma rede de apoio na escola para as estudantes. "Não pode ser a pobreza, a vulnerabilidade a limitar a oportunidade de vida, principalmente na escola", defendeu o governador João Doria ao participar do evento de lançamento do programa. (Agencia Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (SÃO PAULO)

Vereador Gilberto Jr. (PSC) comemora a possibilidade do "homeschooling" ser aprovado no Congresso e o seu projeto de lei em Sampa

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

30º dia no cargo : Ricardo Nunes (MDB) começa a ser reconhecido pela imprensa como quem sabe que governos passam e obras ficam

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Deputado Gil Diniz entregou o Colar de Honra ao Mérito da ALESP pro Presidente Bolsonaro, durante a mega 'motociata' pró-Presidente

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

O ministro (Infraestrutura de Bolsonaro) Tarcísio Freitas só não será candidato a governador do Estado paulista em 2022 se não quiser

.

CONGRESSO (BRASIL)

Qual a razão da CPI (Covid 19) não chamar a Polícia Federal, que investiga desvios de bilhões dados pela União aos Estados e cidades ?

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Bolsonaro segue lembrando ao Barroso que passando a PEC do voto impresso (com auditoria), a Justiça Eleitoral (TSE) terá que cumprir

.

PARTIDOS (BRASIL)

Adilson Barroso (dono do Patriota) realizou ontem 'nova' convenção pra adequar o que tá escrito no Estatuto com o que for deliberado

.

JUSTIÇAS (BRASIL)

Supremo mantém quebra dos sigilos de Pazuello (Saúde) e Ernesto (Relações Internacionais) pra serem investigados pela CPI (Covid 19)

.

HISTÓRIAS

Em 18 junho 1931 nascia Fernando Henrique. O agora ex-Presidente (PSDB) do Brasil completará 90 anos. Ele derrotou Lula (PT) 2 vezes

.

M Í D I A S

A coluna diária de política do jornalista - Cesar Neto - vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Via Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível. Twitter @CesarNetoReal ... Email cesar@cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

Cidadão já pode contribuir com sugestões para elaboração do Orçamento de 2022

O período de audiência pública para a elaboração a Lei Orçamentária Anual 2022 do Estado de São Paulo teve início no dia 11 e segue até 25 de junho. O cidadão pode acessar a página da Audiência Pública e sugerir ações que garantam o desenvolvimento social e econômico da região em que vive.

A audiência, pela internet, tem por objetivo garantir transparência e ampliar a participação da população no planejamento do Estado. Os resultados vão subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual. A participação pode ser feita pelo site audienciasdoorcamento.sp.gov.br, criado com o intuito de proporcionar ao cidadão informações sobre o Orçamento do Estado, com perguntas e respostas e acesso direto ao sistema de participação.

As audiências eletrônicas são uma oportunidade para a comunidade contribuir, de maneira efetiva, na construção de um orçamento mais próximo do cidadão, que pode apontar áreas e ações prioritárias para a região em que ele vive. Qualquer cidadão paulista ou residente no estado pode participar da audiência, com sugestões que visem o desenvolvimento social e econômico sustentável de sua cidade, região e Estado.

A discussão sobre o Orçamento do Estado passou pela elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), cuja audiência foi realizada entre 27 de março e 11 de abril. A participação do cidadão contribuiu para a produção do relatório que embasou o projeto de lei protocolado na Assembleia Legislativa do Estado para apreciação dos deputados estaduais. O relatório, disponível no portal das Audiências Públicas, conta com 1.098 contribuições registradas e apresenta escolhas e sugestões feitas pelos cidadãos durante a consulta eletrônica.

A Audiência Pública realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, oferece a oportunidade para o cidadão indicar o que ele considera prioridade nos investimentos do Estado. O sistema de participação é composto por formulário em etapas, que proporcionam a oportunidade de sugerir ações para o desenvolvimento econômico e social da sua cidade e região.

A realização da Audiência Pública é um instrumento legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que permitem aos cidadãos manifestarem suas demandas e necessidades regionais. Tem como objetivo estimular a participação dos cidadãos paulistas e garantir maior transparência na preparação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

SP registra 3,46 milhões de casos e 118,2 mil óbitos por COVID-19

O Estado de São Paulo registrou na segunda-feira (14) 3.464.158 casos de COVID-19 durante toda a pandemia e 118.213 óbitos.

Entre o total de casos, 3.121.444 tiveram a doença e já estão recuperados, sendo que 366.834 foram internados e receberam alta hospitalar.

Hoje, há 24.172 pacientes internados em todo o território de SP, sendo 11.091 em unidades de Terapia Intensiva e 13.081 em enfermaria. A taxa de ocupação dos leitos de UTI no estado é de 82,1% e na Grande São Paulo é de 79,4%.

O detalhamento dos dados da pandemia estão disponíveis no site www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Variante delta ainda não circula em São Paulo, diz prefeitura

A variante delta do novo coronavírus, que foi detectada inicialmente na Índia, ainda não circula na cidade de São Paulo. A informação foi dada na segunda-feira (14) pelo secretário municipal da Saúde, Edson Aparecido.

"Há mais de 30 dias, nas segundas-feiras, nós enviamos 250 amostras de testes covid-19 positivo colhidos em toda a cidade. Com esses testes é feito o sequenciamento genético por parte dos Institutos Butantan, Adolfo Lutz e, também, pelo Instituto de Medicina Tropical. Na semana passada concluiu-se o estudo de todos esses testes enviados a esses institutos e nós não temos nesse momento a circulação da variante indiana na cidade de São Paulo", falou Edson Aparecido.

Desde maio, a prefeitura de São Paulo tem intensificado estudos para monitorar o surgimento de novas variantes na cidade. A preocupação da Secretaria Municipal da Saúde é, principalmente, com essa variante B.1.617 (delta) que vem provocando aumento no número de casos na Índia e alguns outros países.

Até este momento, o estudo em São Paulo demonstrou que a variante P1, que surgiu em Manaus (também chamada de gama), é a que predomina na cidade: mais de 97% das amostras rastreadas entre abril e maio correspondem a essa variante. O restante, corresponde a outras variantes, como a que surgiu no Reino Unido. Em março, a P1 correspondia a 79% dos casos rastreados na capital. (Agencia Brasil)

Na 121ª posição, a USP é a melhor universidade brasileira no QS Ranking

A USP é a 121ª melhor universidade do mundo, de acordo com o QS World University Ranking, divulgado no dia 8 de junho, pela consultoria britânica especializada em ensino superior Quacquarelli Symonds.

O Brasil é o país latino-americano com mais instituições classificadas no ranking, 27 ao todo. Depois da USP, a melhor posicionada foi a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na 219ª colocação, seguida da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na 369ª, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), na 434ª, e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), na 492ª colocação.

No topo da lista está o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT, na sigla em inglês) – que lidera o ranking pelo décimo ano consecutivo –, seguido da Universidade de Oxford (2º); da Universidade de Stanford e da Universidade de Cambridge, empatadas na 3ª posição; e da Universidade de Harvard (5º).

QS World University

Publicado desde 2004 pela Quacquarelli Symonds – organização internacional de pesquisa em educação, especializada em instituições de ensino superior –, o ranking avaliou mais de 6 mil universidades do mundo todo, de acordo com seis indicadores: reputação acadêmica, reputação entre empregadores, proporção de professor para estudante, citações científicas, número de estudantes estrangeiros e corpo docente internacional.

Em dois desses indicadores o desempenho da Universidade se destaca. No quesito Reputação acadêmica, que avalia a importância que a comunidade acadêmica global dá para o ensino, a pesquisa e o ambiente acadêmico de cada instituição, a Universidade atingiu a 45ª maior pontuação; já em Reputação entre empregadores, que reflete a opinião dos empregadores sobre a qualidade da formação profissional oferecida, a USP ficou na 94ª posição.

Além da classificação geral, a USP também sobressai nos rankings específicos da instituição. No QS World University Rankings by Subject, divulgado no dia 3 de março, a USP ficou entre as melhores universidades do mundo em 44 das 51 áreas de concentração avaliadas – e, em 13 áreas, ela ficou entre as 50 melhores do mundo: Odontologia (13ª posição); Engenharia de Petróleo (29ª); Engenharia de Minas (34ª); Turismo (37ª); Engenharia Civil e de Estruturas (39ª); Ciência Veterinária (40ª); Antropologia (44ª); Geografia (46ª); Agricultura e Silvicultura (46ª); Direito (46ª); Línguas Modernas (47ª); Arquitetura (48ª); Ciências Políticas e Relações Internacionais (50ª).

SP entrega mais 1 milhão de doses da vacina do Butantan aos brasileiros

O Governador João Doria acompanhou na segunda-feira (14) a entrega de mais 1 milhão de doses da vacina do Butantan contra o coronavírus ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). O carregamento integra um novo lote de mais 5 milhões de unidades a serem liberadas ao longo deste mês.

"Nesse caminhão que está aqui, nós estamos já com a carga de 1 milhão de doses da vacina do Butantan que será entregue, nesta manhã, ao Ministério da Saúde. É a vacina no braço dos brasileiros! E na próxima quarta-feira teremos uma nova remessa sendo entregue", destacou o Governador João Doria.

Com a entrega de hoje, o Butantan chega à marca de 49 milhões de doses fornecidas ao Ministério da Saúde desde 17 de janeiro, quando o uso emergencial do imunizante foi aprovado pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Na última sexta-feira (11) foram liberadas 800 mil doses.

O novo lote de 5 milhões de doses está sendo produzido a partir dos 3 mil litros de IFA (Ingrediente Farmacêutico Ativo) recebidos no último dia 5 de maio. Desse total já houve a liberação de 1,8 milhão de vacinas desde sexta.

O envase da matéria-prima foi iniciado no dia 27 e terminou na madrugada do dia 30. Parte das doses já envasadas encontra-se em outras etapas do processo produtivo, como inspeção de controle de qualidade.

As doses entregues hoje já contemplam o segundo contrato firmado com o Ministério da Saúde, de 54 milhões de vacinas. O primeiro, de 46 milhões, foi cumprido em 12/05.

Um novo lote de 6 mil litros de IFA para a produção de mais 10 milhões de doses deverá chegar a São Paulo até o final deste mês.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Mercado financeiro aumenta previsão para a Selic

O mercado financeiro espera que a taxa básica de juros, a Selic, suba 0,75 ponto percentual para 4,25% ao ano, na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), marcada para esta terça e quarta-feira (16), em Brasília. A expectativa está no boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo BC, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Atualmente, a Selic está em 3,5% ao ano, após o segundo aumento consecutivo, devido à alta da inflação no país.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic termine 2021 em 6,25% ao ano. A previsão da semana passada estava em 5,75% ao ano. Para o fim de 2022, 2023 e 2024, a estimativa é de que a taxa básica encerre estes períodos em 6,5% ao ano.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

Inflação

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano subiu de 5,44% para 5,82%, na 10ª alta consecutiva.

A estimativa para 2021 supera o limite da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. O centro da meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

Para 2022, a estimativa de inflação foi ajustada de 3,70% para 3,78%. Tanto para 2023 como para 2024 a previsão para o índice é de 3,25%.

Economia

A previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – subiu de 4,36% para 4,85%.

Para o próximo ano, a estimativa de crescimento do PIB passou de 2,31% para 2,20%. Em 2023 e 2024, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2,50%.

Câmbio

A expectativa para a cotação do dólar caiu de R$ 5,30 para R$ 5,18 para o final deste ano e de R$ 5,30 para R$ 5,20 no fim de 2022. (Agencia Brasil)

Famílias de renda mais baixa sofrem maior impacto da inflação em maio

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda voltou a ter, em maio, elevação em todas as classes de renda pesquisadas, mesmo com a desaceleração registrada em abril. As mais atingidas foram as famílias de renda muito baixa, com renda domiciliar abaixo de R$ 1.650,50.

Para esta faixa, a inflação ficou em 0,92% em maio. Para as famílias de renda mais alta - entre R$ 8.254,83 e R$ 16.509,66 - o percentual não passou de 0,49% no mesmo período. Os dados foram divulgados na segunda-feira (14), no Rio de Janeiro, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A habitação e os transportes foram os grupos que mais contribuíram para o avanço da inflação. Os principais focos de pressão inflacionária da habitação foram os reajustes de energia elétrica (5,4%), da tarifa de água e esgoto (1,6%), do gás de botijão (1,2%) e do gás encanado (4,6%). Nos transportes, os aumentos da gasolina (2,9%), do etanol (12,9%) e do gás veicular (23,8%) influenciaram o resultado.

A queda de 28,3% no preço das passagens aéreas reduziu o impacto dos reajustes dos combustíveis para as famílias de renda mais elevada da população. O grupo saúde e cuidados pessoais, com alta de 0,11% em maio, e de 0,10% nas de renda mais baixa, também contribuiu para a alta da inflação. Dentro do grupo de saúde e cuidados pessoais, enquanto as famílias com renda mais baixa enfrentaram alta de 1,3% nos medicamentos, os mais ricos tiveram reajuste de 0,67% nos planos de saúde.

Maria Andréia Lameiras, autora do estudo e pesquisadora do Grupo de Conjuntura do Ipea, disse que o resultado de maio veio maior, como já era esperado, por conta do reajuste da energia elétrica que pesa muito para as famílias de renda mais baixa.

Além disso, ainda houve alta nas taxas de água e esgoto, no gás encanado e botijão. "A gente já sabia que isso ia pesar mais para as famílias de renda mais baixa. Fora isso, houve um pouco do aumento de medicamentos que bateu de novo em maio. Isso fez com que a inflação dos mais pobres ficasse bem mais alta do que a dos mais ricos", explicou em entrevista à Agência Brasil.

Interanual

De acordo com o indicador, na comparação interanual, todas as classes de renda foram atingidas por forte aceleração inflacionária. Segundo o Ipea, em maio de 2020, a pandemia impactou um grupo de bens e serviços gerando quedas de preços significativas, como a deflação na energia (-0,58%), combustíveis (-4,6%) e medicamentos (-1,2%), além dos recuos de 3,2% dos móveis, 0,58% do vestuário e 0,37% dos serviços de recreação.

No acumulado de janeiro a maio de 2021, tanto o segmento de renda mais baixa como o de renda mais alta, ambos registraram inflação de 3%. As maiores taxas nos primeiros cinco meses do ano, no entanto, foram notadas nas classes de renda média (3,5%) e renda média baixa (3,4%).

Já no acumulado em 12 meses, a inflação das famílias de renda muito baixa ficou em 8,9% e segue maior que a taxa inflacionária dos mais ricos (6,3%), ainda sob efeito das altas de 15,4% dos alimentos no domicílio e de 11,6% da energia elétrica. O reajuste de 47,5% dos combustíveis nos últimos 12 meses, para as famílias com melhor poder aquisitivo, explica parte do aumento.

"Embora no ano a inflação entre ricos e pobres esteja muito parecida em 3%, quando a gente olha em 12 meses, a inflação dos mais pobres dá uma aceleração porque saiu da conta maio do ano passado, que foi muito baixa, e entrou agora maio de 2021 que foi muito alta. Então, em 12 meses a inflação das famílias de renda mais baixa acabou dando um salto e bate em quase 9%, enquanto a do outro segmento está girando em torno de 6%", afirmou Maria Andréia.

Expectativa

Ela disse, também, que em junho a inflação deve permanecer um pouco alta, como também na de 12 meses porque ainda haverá impacto de preços administrados e pressão do preço da carne sobre o índice, mantendo a influência na alimentação em domicílio.

A situação deve mudar a partir do segundo semestre, quando são esperados dois movimentos diferentes. O primeiro é uma desaceleração da inflação de 12 meses, porque haverá comparação com o segundo semestre de 2020, que teve meses de inflação muito alta, em contraponto com o que se espera das taxas que estão por vir no mesmo período de 2021, quando devem ser mais baixas. "Então, essa conta de 12 meses vai desacelerar", completou.

O outro movimento, segundo Maria Andréia, deve ter um ritmo um pouco mais rápido de desaceleração da inflação para as famílias de renda mais baixa, porque é esperada para o segundo semestre uma oferta maior de serviços. As famílias de renda mais alta é que vão ter maior influência desse setor.

"A gente sabe que os serviços batem mais na inflação dos mais ricos. Com a vacinação ganhando força e a economia voltando a dar uma girada em velocidade maior, esses serviços que foram tão afetados na pandemia como recreação, cuidados pessoais e de lazer vão começar a dar uma pressionada e essa inflação de serviços está ligada às famílias de renda mais alta. As taxas de 12 meses vão desacelerar, mas a desaceleração dos mais ricos vai acabar sendo freada por este aumento da inflação de serviços", informou.

Nos 12 meses, conforme a autora do estudo, ainda vão bater reajustes de preços administrados, como o novo aumento de gás de botijão anunciado pela Petrobras na sexta-feira, e a elevação dos valores de planos de saúde e de transporte público, que vão pressionar todas as faixas, incluindo a alimentação, principalmente a carne.

"A tendência é que ainda fique um tempo com alta de preços. A gente está esperando de uma maneira geral um junho ainda forte, mas não tão forte quanto maio, gerando alguma pressão sobre a inflação, mas a partir de julho realmente uma desaceleração um pouco mais forte", indicou.

Alimentos

Na visão da pesquisadora, não deve se repetir este ano a pressão de alimentos ocorrida no segundo semestre do ano passado, causada pela menor oferta influenciada pela exportação, que atraiu os produtores com preços mais elevados no mercado externo, e maior demanda que refletiu mais consumo de famílias mais pobres com o auxílio emergencial.

"Mesmo sabendo que tem problema de seca, pode ter alguma dificuldade em uma cultura ou outra, ainda assim, esperamos que o preço dos alimentos vai puxar basicamente essa inflação para baixo no segundo semestre de 2021, quando se compara com o mesmo semestre de 2020", disse, acrescentando que o câmbio mais baixo também está ajudando a perspectiva de inflação para o segundo semestre.

Ela destacou, ainda, que essa avaliação leva em conta o grande movimento de demanda interna e internacional e os meses de pagamento do auxílio emergencial de R$ 600, o que gerou um aumento de demanda muito grande. "A gente sabe que o auxílio emergencial foi usado para a compra de alimentos e um pouco também para material de construção, mas o foco do auxílio foi a compra de alimentos. Esse ano, além de ter uma safra um pouco melhor e uma produção interna mais segura no mercado doméstico, estamos com um auxílio emergencial em valor bem menor, então a pressão de demanda está menor", finalizou. (Agencia Brasil)

Ipea lança estudo inédito sobre mercado de trabalho

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) lançou na segunda-feira (14) um estudo com indicadores inéditos no Brasil sobre mercado de trabalho e produtividade. Um deles é o Índice de Qualidade do Trabalho (IQT), que analisa dados de escolaridade e de experiência da população ocupada do país.

De acordo com o estudo, a mudança de composição na população ocupada (PO) provocou o crescimento mais acelerado do indicador durante as fases de recessão, com crescimento de 2,7% ao ano entre o primeiro trimestre de 2014 até o quarto de 2016 e de 11,9% a.a. no período do quarto trimestre de 2019 ao segundo de 2020. Em contrapartida, nas fases de expansão econômica, os percentuais de crescimento médio ficaram entre 0,90% e 1,5% a.a., respectivamente.

Conforme o estudo, em períodos de crise há um avanço na proporção relativa de trabalhadores mais qualificados na população ocupada, em razão da maior perda líquida de empregos para os menos escolarizados e com menor grau de experiência. Como resultado, em termos de capacidade produtiva, o efeito composição gera um aumento da qualidade das horas efetivamente trabalhadas no período.

Escolaridade

O estudo mostrou ainda que houve uma perda muito grande de horas trabalhadas na população de baixa escolaridade, o que não ocorre para quem tem escolaridade com nível superior, que não teve perda quando se compara o primeiro trimestre deste ano com o do ano passado e na verdade registrou alta. "Há uma recuperação bastante distinta também na economia, que com a recuperação acabou sendo melhor para a população com mais escolaridade do que da população com baixa escolaridade", disse o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea e um dos autores do estudo, José Ronaldo Souza Júnior, em entrevista à Agência Brasil.

O diretor disse que estudos feitos até agora indicam um aumento muito grande de produtividade no período da crise da pandemia, o que é incomum em tempos iguais, com o IQT deixou claro que não houve esse aumento tão grande na produtividade e o que ocorreu foi maior participação de pessoas com mais escolaridade na mão de obra. "Na verdade está aumentando a produção do trabalhador porque a participação do com formação melhor está maior", disse.

O estudo se baseia em dados da Pnad Contínua, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do segundo trimestre de 2012, que corresponde ao início da série, até o primeiro trimestre de 2021, uma vez que a pesquisa de abrangência nacional investiga de maneira permanente características gerais da população relacionada à educação. Os resultados mostram também um crescimento médio de 2,31% ao ano na qualidade da população ocupada no mercado de trabalho brasileiro nesse período.

O Índice Ajustado de Contribuição do Fator Trabalho (IACFT), indicador criado para ponderar o estoque de horas trabalhadas pela qualidade da composição da população ocupada em cada período, apresentou alta de 1,36% no primeiro trimestre de 2021, se comparado ao trimestre anterior. No entanto, em relação ao primeiro trimestre de 2020, subiu 3,75% na contribuição efetiva do insumo trabalho, apesar da queda de 3,01% no fluxo de horas efetivamente trabalhadas. A avaliação é que isso comprova que a mudança na composição da população ocupada mais que compensou a redução no total de horas efetivas trabalhadas no período.

O estudo apontou que a produtividade total dos fatores (PTF) estimada da forma convencional, em que o fator trabalho é mensurado pelas horas efetivamente trabalhadas, superestima em 13,30 pontos percentuais (p.p.) o indicador no período analisado, quando comparado à PTF ajustada pela qualidade do trabalho.

Segundo o Ipea, é a primeira vez, que pesquisadores brasileiros fazem esse tipo de avaliação, que é utilizada para análise de conjuntura por órgãos institucionais internacionais como Federal Reserve Bank of San Francisco (nos Estados Unidos), Office for National Statistics (no Reino Unido), Australian Bureau of Statistics (na Austrália) e Eurostat (na União Europeia). De acordo com o Ipea, a construção do novo indicador contribui também para analisar a evolução da economia brasileira no contexto mundial.

José Ronaldo Souza Júnior disse que a intenção ao criar os indicadores foi avaliar o quanto de capacidade produtiva existe no Brasil com a mão de obra disponível. "A gente consegue avaliar melhor a produtividade diferenciando trabalhadores em indicadores que ajudam a medir melhor a produtividade, como a escolaridade. Também consegue medir melhor o grau de ociosidade dessa mão de obra. Então, tem um desemprego alto, mas qual é o tamanho da ociosidade? Ociosidade que estamos falando é em termos de capacidade produtiva e tem que levar em consideração que há trabalhadores com níveis de escolaridade diferentes", afirmou. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Líderes europeus oficializam certificado digital Covid-19

O regulamento que institui o novo certificado digital Covid-19 da União Europeia (UE) foi assinado na segunda-feira (14) em Bruxelas, na Bélgica. O primeiro-ministro português, António Costa, elogiou o "passo decisivo" para uma recuperação econômica em segurança. A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente do Parlamento Europeu, David Sassoli, também estiveram presentes.

Na declaração conjunta, Costa destacou a importância do novo certificado para o restabelecimento das liberdades de movimentação, bem como para a recuperação econômica da região.

"O certificado digital é uma ferramenta inclusiva. Inclui pessoas que se recuperaram da covid-19, pessoas que testaram negativo e pessoas que foram vacinadas. Agora podemos viajar de forma segura. Segura para nós, para aqueles que nos recebem e para as nossas famílias, vizinhos e colegas, quando regressamos", afirmou o primeiro-ministro. Ele lembrou, no entanto, que as regras sanitárias devem continuar a ser cumpridas.

A presidente da Comissão Europeia destacou o simbolismo da data, já que o Acordo de Schengen (convenção entre países europeus sobre uma política de abertura das fronteiras e livre circulação de pessoas entre os países signatários) foi assinado há precisamente 36 anos, em 14 de junho de 1985.

Ursula von der Leyen salientou que este novo documento tem como propósito apoiar os países após o período mais difícil da pandemia, em que houve grandes restrições nas viagens. "Desenvolvemos este certificado em tempo recorde. Vai fazer com que viajar seja mais fácil e vai dar de volta aos europeus as liberdades que tanto estimam", afirmou ela.

O presidente do Parlamento Europeu, David Sassoli, disse que essa resposta constitui um "instrumento justo" que permite a todos os cidadãos, de forma "igualitária e não discriminatória, um regresso à vida normal".

Certificado

O novo certificado digital entra em vigor a partir de 1º de julho, mas já começou a ser entregue em vários países da UE.

O instrumento não é obrigatório para quem pretende viajar, nem é considerado "um documento de viagem", mas poderá facilitar os deslocamentos dos europeus. Ele servirá para atestar que o seu detentor cumpre um dos seguintes requisitos para viajar sem restrições: ou já foi vacinado, ou se recuperou de uma infecção ou testou negativo para covid-19. Pode ser pedido por qualquer pessoa em uma dessas três situações, evitando eventuais quarentenas.

O Certificado Digital Covid-19 estará disponível em duas versões, digital e papel, e será de acesso gratuito. Fica disponível numa língua nacional e em inglês e é válido em todos os países da União Europeia e do espaço Schengen. (Agencia Brasil)

Vacina Novavax tem mais de 90% de eficácia em testes nos EUA

A empresa Novavax divulgou na segunda-feira (14) os resultados da última fase de testes da candidata a vacina contra a covid-19. O ensaio clínico, com base nos Estados Unidos (EUA), mostrou que a vacina é mais de 90% eficaz contra a doença e fornece proteção no caso das variantes.

O estudo incluiu 3 mil voluntários nos EUA e no México. A empresa vai pedir a autorização de emergência das autoridades de saúde norte-americanas e fará o mesmo em outros países no terceiro trimestre do ano.

A vacina candidata da Novavax foi mais de 93% eficaz contra as variantes predominantes de covid-19, que têm sido motivo de preocupação entre cientistas e funcionários de saúde pública, disse a empresa.

Durante os testes, a variante B.1.1.7, descoberta pela primeira vez no Reino Unido, se tornou a variante mais comum nos Estados Unidos.

A Novavax detectou também as variantes encontradas pela primeira vez no Brasil, na África do Sul e Índia entre os participantes do estudo, disse à Reuters o chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da Novavax, Gregory Glenn.

A vacina foi 91% eficaz entre os voluntários com alto risco de infecção grave e 100% eficaz na prevenção de casos moderados e graves de covid-19. Foi aproximadamente 70% eficaz contra as variantes que a Novavax não foi capaz de identificar, disse Glenn.

"Em termos práticos, é muito importante que a vacina possa proteger contra um vírus que está circulando descontroladamente" entre as novas variantes, acrescentou.

A Novavax informou que a vacina foi geralmente bem tolerada entre os participantes. Os efeitos secundários incluíram dor de cabeça, fadiga e dor muscular e foram geralmente leves. Um pequeno número de participantes registrou efeitos colaterais descritos como graves.

A Novavax continua a caminho de produzir 100 milhões de doses por mês até o final do terceiro trimestre de 2021 e 150 milhões de doses por mês no quarto trimestre de 2021. (Agencia Brasil)

Covid-19: Brasil registra 17,4 mi de casos e 488,2 mil mortes

A soma de casos de covid-19 desde o início da pandemia chegou a 17.452.612 no Brasil. Nas últimas 24 horas, foram registrados 39.846 novos diagnósticos positivos pelas secretarias estaduais de saúde. No domingo, o painel de informações da pandemia trazia 17.412.766 casos. O país tem ainda 3.888 casos ativos, em acompanhamento. Não foram acrescidos os dados do estado de Roraima.

O número de pessoas que não resistiram ao novo coronavírus alcançou 488.228. Nas últimas 24 horas, foram confirmados 827 novos óbitos. No domingo, o número de óbitos decorrentes de complicações relacionadas à covid-19 estava em 487.401.

Ainda há 3.841 falecimentos em investigação. O termo é empregado pelas autoridades de saúde para designar casos em que um paciente morre, mas a causa segue sendo apurada mesmo após a declaração do óbito.

O número de pessoas que foram infectadas mas se recuperaram desde o início da pandemia é de 15.854.264. Isso corresponde a 90,8% do total dos infectados pelo vírus.

Os dados estão na atualização diária do Ministério da Saúde, divulgada na noite da segunda-feira (14). O balanço sistematiza as informações coletadas por secretarias estaduais de saúde sobre casos e mortes. A atualização não deve dados de óbitos de Roraima, que ficaram os mesmos de domingo.

Os números são em geral mais baixos aos domingos e segundas-feiras em razão da menor quantidade de funcionários das equipes de saúde para realizar a alimentação dos dados. Já às terças-feiras os resultados tendem a ser maiores pelo envio dos dados acumulados.

Estados

O ranking de estados com mais mortes pela covid-19 é liderado por São Paulo (118.213). Em seguida vêm Rio de Janeiro (53.015), Minas Gerais (43.154), Rio Grande do Sul (29.701) e Paraná (28.177). Já na parte de baixo da lista, com menos vidas perdidas para a pandemia, estão Roraima (1.679), Acre (1.719), Amapá (1.769), Tocantins (3.029) e Alagoas (5.020).

Vacinação

Até o momento, foram enviadas a estados e municípios 109,8 milhões de doses de vacinas contra a covid-19. Deste total, foram aplicadas 74,2 milhões de doses, sendo 52,4 milhões da primeira dose e 21,7 milhões da segunda dose. (Agencia Brasil)

Anvisa amplia prazo de validade da vacina da Janssen

A diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a ampliação do prazo de validade da vacina da Janssen contra a covid-19 de três para quatro meses e meio, sob temperatura de 2ºC a 8ºC.

A aprovação ocorre após a publicação da informação de que doses previstas para este mês têm prazo de validade até dia o 27. Um lote de 3 milhões de doses estava previsto para chegar nesta terça-feira (15), mas foi adiado.

A decisão respondeu a um pedido da farmacêutica, subsidiária do grupo Johnson & Johnson, protocolado no dia 10 de junho. A Janssen possui autorização para uso em caráter emergencial no Brasil.

Em nota, a Anvisa afirma que a medida foi baseada em "criterios avaliação dos dados de qualidade dos estudos que demonstrou que a vacina tende a se manter estável pelo período (4,5 meses) bem como considerou decisão da agência norte-americana (Food and Drug Administration - US FDA), que também aprovou a referida alteração em 10 de junho de 2021". (Agencia Brasil)

Estiagem mantém impacto na RMC e afeta bacias dos rios Paraná e Iguaçu

O Sistema Nacional de Meteorologia (SNM) emitiu alerta de emergência hídrica, no período de junho a setembro, para a área da Bacia do Rio Paraná, que abrange os estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná. É a primeira vez que o órgão emite um alerta desta natureza, e a previsão é consistente com a de outros centros internacionais de análise climática.

Essa estiagem na Bacia do Paraná é mais preocupante para a Região Sudoeste do Estado. As cidades de Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste estão com rodízio no sistema de abastecimento de água.

Na Bacia do Iguaçu, a estiagem também é sentida. Nos dias 9 e 10 de junho, a vazão das Cataratas do Iguaçu foi de 308 mil litros de água por segundo, um quinto da vazão considerada normal, que é de 1,5 milhão de litros por segundo. Na região da Ponte da Amizade, entre Foz do Iguaçu e Paraguai, o nível do rio está 8,5 metros abaixo da média dos últimos cinco anos.

Dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) mostram que a média histórica de chuvas entre janeiro até o fim de junho é de 1.035,9 milímetros em Foz do Iguaçu.

No entanto, até o momento, choveu 718 milímetros. Os sistemas de abastecimento de água da Sanepar não têm captação no Rio Iguaçu, mas os números confirmam o impacto da crise hídrica. A falta de chuvas na área de nascente do Iguaçu, que fica em Curitiba, reflete diretamente na vazão das Cataratas na região Oeste.

Na Região Metropolitana de Curitiba o abastecimento de água também sofre os efeitos da estiagem desde 2020, quando foi implantado rodízio no fornecimento. Atualmente, o rodízio segue modelo de 60 horas com água e 36 horas sem água. Na segunda-feira (14), o nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana estava em 51,82%.

"Continuamos monitorando os níveis das barragens e as condições meteorológicas para nossas decisões no abastecimento da Região Metropolitana. Nossa expectativa é que nesta região as chuvas em junho permaneçam na média, o que nos permite manter o rodízio no atual modelo, de 60 por 36 horas", disse o diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Julio Gonchorosky. (AENPR)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000915-91.2020.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Gueiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro Bernardes de Melo (CPF 143.154.528-74), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 413.131,09 (Jan/2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica o executado advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2021.
15 e 16 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002283-46.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Antonio Depieri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VLF Multimarcas Veículos Ltda ME (CNPJ. 02.504.524/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando o pagamento de R$ 81.786,48 (jun/2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 003.993.931. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2021.
15 e 16 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041174-05.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Marcelo Edmundo Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL CESAR MARANGONI, Brasileiro, CPF 386.522.958-16, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte do Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R$ 44.086,77 (junho de 2019), decorrente da contratação de Crédito Parcelado, sob a Carteira/Contrato nº 348/ 2459676. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
15 e 16 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004092-68.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATILDES DIAS NOVAES REGAMEY, Espólio, Brasileira, Viúva, RG 13.125.737-7, CPF 053.622.488-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Centro da Barra - Água Branca, alegando em síntese ser credor do executado em razão de taxas condominiais inadimplidas (R$ 2.238,14). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2021.
15 e 16 / 06 / 2021

15ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP. 15ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº: 1108712-73.2014.8.26.0100. A Dra. Cinara Palhares, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP. Faz Saber a Estação Resgate Recidagem e Engenharia Ltda (CNPJ. 07.811.921/0001-83), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 176.888,16 (maio de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.º 003307293000000204140, cadastrado internamente como operação nº 07290000004140030170. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 05/04/2021.
15 e 16 / 06 / 2021

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0019444-83.2018.8.26.0100) - Processo nº: 1054112-05.2014.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível 7 Foro Central Cível. Faz Saber a Eden Gonzalez Júnior, CPF 099.628.608-06, que nos autos da Ação Monitória, requerida por Ayrton Ramos, foi convertido o mandado de citação em execução, para que pague a quantia de R$ 57.047,01 (set/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como intimado fica do bloqueio online em sua conta bancária via sistema Bacen-Jud, no valor de R$ 250,94. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
B 12 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0014236-94.2013.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc.Faz Saber a João Cruz Barbosa da Silva, de qualificação ignorada, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP lhe ajuizou ação de Cobrança com Procedimento Comum Cível, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 10.303,62 (março/2013), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e esgoto de imóvel situado à Rua Ilha Grande, nº 18, Santo Agostinho, nº 18, Jardim Miriam, São Paulo/SP (RGI 472293907). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado.
B 12 e 15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022216-65.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lapenta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BACK SISTEMAS ELÉTRONICOS EIRELI - EPP**, CNPJ. nº 05.644.384/0001-07, que J.S. TENÓRIO ME lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, na qual lambem é o réu BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, objetivando a quantia de Duplicatas nº's 30439-02, 30439-03, 70299-02, 100990-02, 16392-03, 30439-04, 100990-03, 70299-04, 100990-04, 100990-01, 70299-03, 16392-04, 70299-01, 16392-01, e 16392-02, bem como a condenação dos rés ao pagamento da quantia de R$10.000,00 a título de danos morais, e nas demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente a ação, sob pena de confissão e revelia, bem como a condenação nas cominações pedidas. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013097-08.2018.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HYPER LIM COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.860.471/0001-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Soluções Serviços Terceirizados Eireli, tendo como corréu Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando que sejam declarados nulos e inexigíveis os títulos (Duplicatas Mercantis) nº's 5319.34, no valor de R$ 6.220,00 e 53075C, no valor de R$ 1.533,33, com a sustação definitiva dos protestos, bem como a sua condenação por danos morais, no valor de R$10.000,00, e ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0212514-17.2008 8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FOKO SOM E ESTACIONAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.044.071/ 0001-06, e ISABEL CRISTINA RIBAS BELARMINO, CPF nº 075.087.648-57, que KA YEOUNG JEONG ajuizou lhes uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, na qual também são citados Silvio Ferreira Barbosa Mello e outros, objetivando a condenação dos requeridos ao pagamento da quantia de R$ 40.000,00 a título de danos materiais, a ser atualizado a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ISEC SECURITIZADORA S.A - CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 113ª SÉRIE ÚNICA DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 113ª Série da 4ª Emissão da **ISEC SECURITIZADORA S.A,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "**Emissão**", e "**Emissora**" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em **primeira convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 02 de julho de 2021 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Série da 4ª Emissão da Emissora, celebrado em 18 de setembro de 2020, ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Avaliar e aprovar o pedido apresentado pela Devedora à Emissora, em 10 de junho de 2021, para: **(i)** autorizar a venda da totalidade das ações representativas do capital social da Hesa 196 – Investimentos Imobiliários S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Nagar Guerales nº 1145, 15º andar, Jardim Armenia, CEP: 08780-500, inscrita no CNPJ 30.806.903/0001-25 ("Ações"), pelos seus acionistas, de modo que o valor correspondente ao pagamento da primeira parcela do valor da venda das ações, equivalente ao montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) seja depositado na Conta Centralizadora dos CRI e ainda, que seja apresentado pela Devedora Carta Fiança, emitida por instituição financeira de primeira linha, em valor correspondente ao montante remanescente da venda das ações superando assim o Valor Mínimo de Venda, previsto cláusula 6.5 do CCI ("Venda das Ações" e "Valor da Venda", respectivamente); e **(ii)** em decorrência da Venda das Ações, autorizar que a Emissora promova a liberação das garantias da AF das Ações, da AF do Imóvel Hesa 196 e da Cessão Fiduciária correspondente aos Créditos Imobiliários da Hesa 196, no prazo de até 01 um dia útil contado do recebimento da confirmação do pagamento da primeira parcela do Valor da Venda e da apresentação da Carta Fiança ("Liberação das Garantias"); e b) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br A Assembleia será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 16.4 do Termo de Securitização, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação. O Quórum para deliberação das matérias será, em qualquer convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação. Os Titulares de CRI presentes na referida Assembleia. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial ou de envio de instrução de voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@isecbrasil.com.br com cópia para juridico@isecbrasil.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo, 12 de junho de 2021. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**
15 e 15/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCELLO BARNI SARUHASHI,ESTADO CIVIL:SOLTEIRO, PROFISSÃO:MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP:NO DIA (05/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP: FILHO DE JORGE SARUHASHI E DE CANDIDA BARNI SARUHASHI. **RAFAELA PORTO ALARY DE CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(25/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP:FILHA DE GUILHERMEAVARY DE CAMPOS E DE VERA CRISTINA RIBEIRO PORTO CAMPOS.

JOSIAS WESLLY CLARO DE MACEDO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO ELETRONICA, NASCIDO EM CAMPO GRANDE/MS NO DIA(01/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELVIRACLARO DE MACEDO SOUSA. **SAMARA DE SÁ ALBUQUERQUE,** ESTADO CIVIL:SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM ARCOVERDE, PE NO DIA(20/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP; FILHA DE MANOEL MARTINS DE ALBUQUERQUE E DE MARIA LEIDIJANE DE SÁ.

JOÃO HENRIQUE CAMPOS LOPES RIBEIRO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR DE GESTÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP; FILHO DEARIOVALDO JACINTO LOPES RIBEIRO E DE MÁRCIA CAMPOS. **DANIELA TANIGUCHI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE DESENVOLVIMENTO, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP NO DIA(17/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUI TANIGUCHI E DE FILOMENA NISHIDANG TANIGUCHI.

MARCELO SACCHI DE CARVALHO,ESTADO CIVIL:SOLTEIRO, PROFISSÃO:ECONOMISTA, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA(14/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CLÁUDIO FARIAS DE CARVALHO E DEALINE CUNHA SACCHI FARIAS DE CARVALHO. **JESSICA DE CAMPOS SILVA,**ESTADO CIVIL:SOLTEIRA, PROFISSÃO:GERENTE DE VENDAS, NASCIDAEM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (23/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADAEM ATIBAIA, SP, FILHA DE JOSÉ GIVALDO FERREIRA DASILVA E DEANA CRISTINA DE CAMPOS SILVA.

ELTON KLEBER CABRAL QUEIROZ, ESTADO CIVIL:CONVORCIADO, PROFISSÃO:PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM RECIFE, PE NO DIA(08/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NILSON JOSÉ ALBUQUERQUE QUEIROZ E DE MARIA APARECIDA CABRALQUEIROZ. **MARINALUIZA DOS REIS LIMA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/08/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP; FILHA DE ANDRE LUIZ LIMA E DE LUCIENE LILIAN DOS REIS.

WILLIAM DE FRANCO RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DENTISTA - EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP; FILHO DE PAULO DE TARSO RODRIGUES E DE LOURDES DE FRANCO RODRIGUES. **ADRIANA SILVA DE ASSUMPÇÃO APRIGLIANO,**ESTADO CIVIL:SOLTEIRA, PROFISSÃO: PUBLICITÁRIA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP:FILHA DE JOÃO LUIS DE ASSUMPÇÃOAPRIGLIANO E DE EDNA SOLANGE SILVA DE ASSUMPÇÃO APRIGLIANO.

EDSON GEORGES NASSAR FILHO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP; FILHO DE EDSON GEORGES NASSAR E DE ISABEL CRISTINA MARINO NASSAR.**MARIANA BERNARDES RIBEIRO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PRODUTORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(17/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP; FILHADE MARCELO COELHO RIBEIRO E DE DANIELLE PENHA BERNARDES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011305-43.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ROGÉRIO PEREIRA SANTOS, Brasileiro, CPF 011.723.579-27, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 102.747,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2021.
15 e 16 / 06 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026866-13.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) da Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Josedito Machado da Silva (CPF: 147.052.278-08), que nos autos da ação Monitória, em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, procedeu-se a penhora sobre: A) 50 quanta indivisas do imóvel R. Ipiranga, 50 e B) os direitos o executado detém sobre o terreno à Rua Edson Carrer Bastos, parte do lote M-3 da quadra 37, do Jardim Rodolpho Pirani, no Distrito de Itaquera (designado no projeto de desdobro, como lote A), verifica-se que no terreno está matricula, foi erigida um predio com 400,70m² de área construída, que recebeu o número 15 da Rua Edson Carrer Bastos. Livro nº 2 Matrícula nº 144.176, Ficha 1 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Intimado o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
15 e 16 / 06 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: 0111330-18.2008.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Requerente: D ianl Confecções Ltda. Requerido: Renato Novelli Filho e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0111330-18.2008.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lapenta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maria Aparecida Alves Novelli (CPF: 801.603.478-15), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por D ianl Confecções Ltda, em face de Novelli Kenas Publicidade Ltda (CNPJ. 60.862.216/0001-98), Renato Novelli Filho (CPF: 523.531.508-10) e Emilio Novelli (CPF: 241.860.068-00), procedeu-se a penhora sobre: Metade ideal (50%) dos Direitos que o executado Renato Novelli Filho detém sobre o Apartamento nº 61, sito à Rua Basilio de Santa Branca, nº 27, integrante do Edifício Premier, Parque Colonial, com direito a 02 vagas de garagem, objeto da matrícula nº 121.055 do 19º CRI da CapitalSP. Estando o coproprietário em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2021.
15 e 16 / 06 / 2021

cba Companhia Brasileira de Alumínio
CNPJ.MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.3.0001276.3
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizadas em 30 de Abril de 2021

1. Data, Horário e Local - Dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, Capital de São Paulo e Estado de São Paulo. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", tendo sido dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **4. Mesa Diligente** - Glaisy P. Domingues, Presidente, e Renato Maia Lopes, Secretário. **5. Publicações** - Demonstrações Financeiras da Companhia, composta pelo Relatório da Administração, Balanço patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração do valor adicionado, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, Notas explicativas, Demonstração do resultado abrangente e relatórios dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras da Companhia"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas nos jornais "Diário Oficial de São Paulo" e "Jornal O Dia SP" em 09 de abril de 2021, conforme anexas à presente e, em virtude da presença de todos os Acionistas da Companhia, considera-se sanado o prazo de publicação, como determinado artigo 133, parágrafo quarto da Lei das S.A. **6. Ordem do Dia** - Reunidos os acionistas para tratarem das seguintes matérias nestas Assembleias, a saber: em **Assembleia Ordinária:** matérias previstas no artigo 132, incisos I e II da lei das S.A., relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e inciso III do mesmo artigo da Lei das S.A.; e em **Assembleia Extraordinária:** a

VIGOR ALIMENTOS S.A. - CNPJ/NIF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 11 de Maio de 2021

Data, Hora e Local: Aos 11/05/2021, às 11h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada em SP/SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Santa Cruz do Sul, RS, CNPJ 13.324.184/0041-84. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0041-84, localizada em Santa Cruz do Sul, RS, **passando** da Rua Itália, 742 - sala 1 - Bairro Higienópolis, Estado de Rio Grande do Sul, RS, CEP: 96820-000, **para o novo endereço:** Rua Ind. BR-471, S/N - KM 122,3 - Pavilhão 3 - Sala 1, Várzea, Cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96814-400. A Referida filial terá como atividade principal o comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Diretores Presentes:** Luis Henrique Gennari – Presidente e Paulo Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. SP, 11/05/2021. Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **JUCESP** - 264.705/21-on 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A. - CNPJ/NIF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 1 de Maio de 2021

Data Hora e Local: Aos 13/05/2021, às 10:30h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada em SP/SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de Convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Nova Friburgo, RJ. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a abertura de filial da Companhia, na Cidade de Nova Friburgo, RJ, na Av. Nossa Senhora do Amparo, s/n - Galpão 2B - Jd. Ouro Preto - CEP 28630-000, que terá como atividade principal o comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00) e como atividades secundárias o comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4537-1/03) e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Diretores Presentes:** Luis Henrique Gennari – Presidente e Paulo Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13/05/2021. **JUCESP** - 264.706/21-3 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A. - CNPJ/NIF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2021

Data Hora e Local: No dia 30/04/2021, às 11horas na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada em SP/SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Convocação:** O edital de convocação - foi publicado no jornal "O Dia" e no "DOESP" nos dias 06, 07 e 08/04/2021. **Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras publicadas no dia 31/03/2021 no jornal "Diário Comercial" e no "DOESP". **Presenças:** Compareceu acionista representando 99,99% do capital social. **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Emerson Paiva Inácio - Secretário. **Ordem do Dia:** I) apreciar o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(II)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(III)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; **(IV)** outros assuntos de interesse das acionistas presentes e da Companhia. **Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, sem qualquer ressalva ou restrição as seguintes matérias: **(I)** o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(II)** a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020 no valor de R$ 21.591.549,69 da seguinte forma: (a) o montante de R$ 1.079.577,48 foi destinado a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) O montante de R$ 18.681.868,08 foi destinado a reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei 6.404/76; (c) o montante de R$ 1.830.104,13 foi destinado a reserva de contingências, nos termos do artigo 195 da Lei 6.404/76; e (d) não houveram lucros remanescente para a distribuição de dividendos neste exercício; **(III)** a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 é no valor total de até R$ 19.107.415,00; **(IV)** Durante o trabalho de revisões de auditoria identificou-se a necessidade da realização de ajustes no balanço da empresa Lala Brasil Holding Ltda., incorporada pela Vigor Alimentos S.A. em 01/07/2019. O ajuste refere-se a correção do imposto diferido registrado em virtude das diferenças entre livros fiscais e contábeis relativos a mais valias de ativos e passivos identificadas em operação de combinação de negócios feita pela Lala Brasil. Dessa forma, o patrimônio líquido incorporado é reduzido, afetando assim a reserva de capital da Vigor Alimentos S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Emerson Paiva Inácio - Secretário. **Acionistas Presentes:** Lala Centroamerica, S.A. de CV (pp. Cristiane Locatelli Todeschini) e Lala Administracion y Control, SA de C.V. (pp. Cristiane Locatelli Todeschini). A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. SP, 30/04/2021. Luis Henrique Gennari - Presidente; Emerson Paiva Inácio - Secretário. **JUCESP** - 266.043/21-5 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

36ª Vara Cível Foro Central Cível - SP. Citação - Prazo 20 dias. Proc: 1076809-49.2016.8.26.0100 Aloduarte Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza da 36ª Vara Cível Foro Central Cível - SP, FAZ SABER a RETIFICAR AFIAÇÃO A L.T.DA., CNPJ/MF nº 65.001.240/0001-45 e a correqueirda Ivonete Ribeiro Cavalcanti, Ação Procedimento Comum Cível, por parte de Alexandre Dantas Fronzaglia, e não localizados em seus endereços define-se à CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que contestem a ação ou apresentem resposta e não sendo contestada a ação, os reus serão considerados revels, caso em que será nomeado curador especial. Sendo o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2021. 12 e 15 de 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036928.04.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Mordja Negrão, faz saber a(o) DRA. CAROLINE SILVEIRA, Brasileira, CPF: 425.364.528-32, com endereço à Alameda Agua Fria, 371, Agua Fria, CEP 02353-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, representado por seu Banco Bradesco S/A (he ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 44.542,29 (junho de 2019), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 1942592. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (Rendo isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2021. 12 e 15 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011529-83.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, faz saber a(o) DRA. ELIZABETH CARVALHO PEREIRA, Brasileira, Solteira, Nascida em 03/05/1966, Natural de Ribeirão Preto/SP, Filha de Antonio Carvalho Pereira e Maria Aparecida Carvalho Pereira, RG 21.684.118-9 SSP/SP, CPF 088.223.468-70, Residente e Domiciliada na Rua Dr. Alfredo Ellis, 1.000, Apto. 1.101, Jardim Anhangabaú, Ribeirão Preto/SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A (he ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 161.684,18 (março de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 008.976.796. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 157.017,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da execução, nos termos do artigo 523, §1º do Código de Processo Civil, Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 06 / 2021

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0034399-51.2020.8.26.0100. A Dra. RAQUEL MACHADO CARLEIAL DE ANDRADE, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Irmãos Saratani Comércio e Serviços Ltda. EPP (CNPJ: 96.668.124/0001-64), que os autos da Ação de Execução de Prodecimento Comum, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais) da quantia de R$ 4.142,99 (julho/2020), sendo como exequente Almeida Santos Sociedade de Advogados. Estando a Executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias seguintes, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e especificação de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de maio de 2021. 12 e 15 / 06 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048044-46.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, faz saber a(o) DRA. ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Irmãos Saratani Comércio e Serviços Ltda. EPP (CNPJ: 96.668.124/0001-64), que os autos da Ação de Execução de Prodecimento Comum, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais) da quantia de R$ 4.142,99 (julho/2020), sendo como exequente Almeida Santos Sociedade de Advogados. Estando a Executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias seguintes, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e especificação de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de maio de 2021. 12 e 15 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058941-24.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) Frans Daniel e Industria e Comercio de Confecções Ltda (CNPJ: 68.093.806/0001-05), Francisco Rodrigues Da Silva (CPF: 658.688.248), de Luciano Cicero Rodrigues Da Silva (CPF: 328.668.688-48), que Banco Santander (Brasil) S/A (he ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 161.684,18 (março de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 008.976.796. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 157.017,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor da execução, nos termos do artigo 523, §1º do Código de Processo Civil, Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 15 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009831-22.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexander Fernandes Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA BOAVENTURA SILVA, Brasileira, Casada, Estudante, CPF 326.545.638-20, com endereço à Avenida Juarez, 578, Itaquera Juarez, CEP 07244-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO ABN AMRO REAL S/A, alegando em síntese: Em 04/08/2017 e 09, como titular da conta corrente nº 0000106780/4, junto a Agência 0670,contratou Crédito Pessoal Consignado, obrigando – se a manter fundos disponíveis para acolher depósitos, retiradas e débitos. Entretanto, a conta corrente sofreu inúmeras retiradas e débitos acolhidos pelo autor, sem a existência de fundos suficientes, gerando um saldo descoberto montante de R$ 120.831,45 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 31/12/2017. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2021. 12 e 15 / 06 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000835-62.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wilson Joao Luiz, Iara Aparecida Mathias Luiz, Osiria Martins Filho, Rosemeire Martins, Rosicleia Martins, Roseana Martins, Taiz Cristine dos Santos, Michele Cristine dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juarez Pires Vieira e NeliKyomiKawamura Pires Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dom João Maria Ogno, 172, bairro Vila Matilde, São Paulo - SP, CEP:03530-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009871-13.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião – Usucapião Extraordinária Requerente: Benino Clementino da Silva e outro 2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009871-13.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOURENÇO OLIVEIRA DA COSTA E OUTLOURENÇO OLIVIANO DA COSTA LUIZ VENANCIO DA SILVA, JOSEFA SOUTO DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA, IMAGUIRA DE LIMA, JOSÉ DA SILVA, LUIZA DE SOUZA SILVA, RITA DE CASSIA SOUSA DE CARVALHO TORQUATO, RAQUEL RODRIGUES DE JESUS SANTOS, REGINALDO CARVALHO DE JESUS, CARLINDO e GABRIELA TIEME ARAMAGUI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benino Clementino da Silva e Raimundo Gomes da Silva ajuizaram(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Carlos Fachinal, nº 449, Vila do Encontro, CEP 04427-001, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013698-91.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alfeu Silgoso, Co-Fatos Participações Ltda., Abraão Torre Nascimento, Rosenilda Nunes de Mesquita, esp.Diuorsival do Francisco Lima, Raimunda Araújo Lima, Wagner da Silva Miranda, Cintia Silva Pinto, ou o atual ocupante do imóvel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juarez Pires Vieira e NeliKyomiKawamura Pires Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 502, apto. 31, Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04530-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço**, de conformidade com o disposto no Capítulo IV e V, do seu Estatuto Social, convoca os Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Rua Sebastião de São Paulo, Estado de São Paulo, no Hotel Address Faria Lima, sito à Rua Amauri, nº 513, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2021, às 10h30, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os **seguintes assuntos: (a)** apreciar e deliberar sobre o relatório anual e aprovar as contas da Diretoria quanto ao exercício anterior (2020) nos termos da alínea "a" do § 1º do artigo 34; **(b)** outros assuntos de interesse da Associação, de acordo com a alínea "c" do § 1º do artigo 34. Não havendo número mínimo de Associados para instalação dos trabalhos da Assembléia, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, na mesma data e local, às 11h00 com qualquer número de Associados. São Paulo, 15 de junho de 2021. Sergio Ulhôa Levy – Diretor Superintendente.

ISEC SECURITIZADORA S.A

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

(sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A, a partir de 01/09/2017)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 23ª E 24ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se **em segunda convocação** no dia **25 de junho de 2021 às 14:00h**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste e-mail, e/ou de forma presencial, na cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Avaliar o pedido apresentado pela Devedora à Securitizadora em 30 de abril de 2021, para: **(i)** dispensar o cumprimento de obrigações de natureza pecuniárias e não pecuniárias de pagar, sob qualquer título ou natureza, quaisquer valores devidos nos Documentos da Operação; **(ii)** aprovação da recompra facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários Loteamento ("Recompra Facultativa"), com o resgate antecipado dos Debêntures e consequentemente dos CRI, na forma estabelecida na Cláusula 7.4 do Contrato de Cessão, com a dispensa do pagamento dos encargos e Multa Indenizatória previstos, de modo que haja a retrocessão dos Créditos Imobiliários aos Cedentes em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da Assembleia; **(iii)** em razão da Recompra Facultativa, aprover que a Emissora aposte o recebimento do Valor da Recompra Facultativa, realize dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, o Resgate Antecipado dos CRI, da seguinte forma: **(1)** com os recursos provenientes da Recompra Facultativa realizar o Resgate Antecipado Total dos CRI da 23ª Série ("CRI Seniores"); e **(2)** por meio de dação em pagamento realizar o resgate antecipado total dos CRI da 24ª Série ("CRI Subordinados"); **(iv)** Ação de Responsabilidade dos CRI, na forma estabelecido no item (ii), aprovar que a Emissora promova a devolução de quaisquer valores que sobejarem na Conta Centralizadora dos CRI, descontadas eventuais despesas devidas pelo Patrimônio Separado; **(v)** Caso, aprovada a Recompra Facultativa nos termos estabelecidos no item (ii), sustar os efeitos previstos nos Documentos da Operação pelo não atendimento da Reserva Mínimo no Fundo de Reserva durante o período de convocação desta Assembleia e **b)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em razão das deliberações acima, a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências que forem necessárias para o cumprimento, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. A Securitizadora informa que o material necessário para a deliberação dos Titulares dos CRI estará disponível no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br e no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado que a assembleia, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer quantidade, conforme cláusula 12.2 do termo de Securitização, e o quórum para deliberação é de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização. A Assembleia será convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente digital e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de videoconferência, sendo facultada a disponibilidade de participação de forma presencial ou de envio de instrução de voto, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para operacoesfiduciario@isec.com.br com cópia para juridico@isecbrasil.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo recebido se encaminhado até o horário de início da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade. Em caso de art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados previamente à Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

ISEC SECURITIZADORA S.A

J. Pilon S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 47.254.396/0001-48 - NIRE: 35.3.0010525.7

Ata da 82ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16/04/2021

Data, hora e local da realização: No dia 16/04/2021, às 09hs, na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Presidente: José Pilon, Secretário: Mário Nicoeu Pilon. **Presenças:** José Pilon, Mário Nicoeu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valmir Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. **Convocações:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho. **Ordem do Dia:** 1) Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2020; b) Outros Assuntos de competência do Conselho (Artigo 9º do Estatuto Social) **Deliberações:** a) O 1º item da Ordem do Dia, o seja, o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2020, foi analisado e discutido pormenorizadamente e recebeu parecer favorável para aprovação de todos os membros do conselho; b) Foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros a distribuição de dividendos no valor de R$ 4.500.000,00, referente ao Lucro do Exercício de 2016. c) Foi fixado a remuneração mensal dos Diretores e a cédula de presença dos Conselheiros nas reuniões para o período de maio/2021 a abril/2022: Para o Diretor Presidente até 75 salários mínimos mensais; para os Diretores Superintendente, Administrativo - Financeiro e Industrial até 65 salários mínimos mensais para cada um; para os Diretores Jurídico e Agrícola até 45 salários mínimos mensais para cada um, e para cédula de presença dos Conselheiros até 01 salário mínimo por reunião. Todas as aprovações foram feitas por unanimidade dos seguintes conselheiros: **Lavratura e leitura da Ata:** Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 16 de abril de 2021. Conselheiros: a) José Pilon, Mário Nicoeu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valdemir Pilon, Valmir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do Conselho de Administração. **José Pilon** - Presidente da Mesa; **Mario Nicoeu Pilon** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 254.783/21-1 em 31/05/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

J. Pilon S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/ nº 47.254.396/0002-48 - NIRE: 35.3.0010525.7

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Abril de 2021

Data, hora e local da realização: No dia 16/04/2021, às 10hs, na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Presidente: José Pilon, Secretário: Mario Nicoeu Pilon. **Presenças:** Acionistas representando a maioria absoluta 92,19% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro "Registro de Presença de Acionistas", constatadas por ele, dessa forma, a existência legal para as deliberações que constam da Ordem do Dia: **Publicações Prévias: a)** Edital de Convocação publicado nos dias 11, 12 e 13 de Março de 2021 respectivamente, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" páginas 143, 78 e 64 respectivamente, e nos dias 11, 12 e 13, 14 e 15 de Março de 2021 respectivamente, no jornal "O Dia" páginas 7, 12 e 6 respectivamente, além de convocação individual aos acionistas. **b)** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo" páginas 14 da 04/03/2021, página 17 e no jornal "O Dia", página 05. **Ordem do Dia: I. Ordinária: a)** Apreciação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2020; **b)** Destinação do resultado do exercício; **c)** Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2021 a abril/2022; **d)** Outros assuntos do interesse social. **Deliberações: I. Ordinária: a)** Foi aprovado por unanimidade dos senhores acionistas, sem ressalvas, o relatório da administração e o 1º item da Ordem do Dia, ou seja, aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do exercício encerrado em 31/12/2020; **b)** O 2º item da Ordem do Dia, ou seja, a destinação do resultado do exercício, lucro no valor de R$ 35.631.724,61, foi aprovado por unanimidade dos senhores acionistas, destinação do resultado: item 1.5.5 para Fundo de Reserva, conforme capítulo 6 Artigo 26 do Estatuto Social no valor de R$ 1.781.586,23, **c)** R$ 33.850.138,38 permanecer na conta de reservas de lucros. **c)** Foi aprovado por unanimidade dos senhores acionistas, o 3º item da Ordem do Dia, ou seja, a fixação da remuneração global dos administradores em até 4.000 salários mínimos para o período de maio/2021 a abril/2022. **d)** Foi aprovado por unanimidade dos senhores acionistas a distribuição de dividendos no valor de R$ 4.500.000,00, referente ao Lucro do Exercício de 2016. **Encerramento:** A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a todos os presentes aos mais altos pelos pautados na Assembléia. Não existindo manifestações o presidente encerrou a AGO que foi lavrada na presente ata que lida foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Lavratura e Leitura da Ata:** Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. São Paulo, 16 de Abril de 2021. **Acionistas:** a) Nireu Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Mário Nicoeu Pilon, J.Helena - Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. José Pilon, Leomar Empreendimentos e Participações Ltda, representada pela sócia - administradora Sra. Maria de Lourdes Bezerra Pilon, MLGpilon Participações S/A, representada pelo Diretores Presidente Sra. Maria Lúcia Gayotto Pilon, O.P.F. Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Otávio Pilon Filho, S.Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Valmir Pilon, Valdemir Pilon Participações S/A representada pelo Diretor Presidente Sr. Valdemir Pilon, Leomar Empreendimentos e Participações Ltda, representada pela sócia - administradora Sra. Maria de Lourdes Bezerra Pilon, CRPilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Renato Gayotto Pilon, V.R.P. Administração e Agropecuária S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Valmir Pilon, Pilon, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Norberto Vieira da Cruz Filho, Norberto Vieira da Cruz Filho, Luis Maria da Silva Spezzotto, Brenda Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Reges Antônio Pilon, Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Vice Presidente Sr. Américo Pilon Júnior, Valmir Pilon, Valdeku Participações S/A representada pela Diretora Presidente Lucila Pilon Ferraz, Pilon Participações S/A, representada pela Diretora presidente Sra. Nilza Rodrigues Pilon, Marisa Pilon, PCPilon Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Ana Lucia Corradi Mazzer, PAPilon Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Maria Neide Pilon Módolo. A presente Ata é cópia fiel extraída do livro de Atas da Assembleia Geral. **José Pilon** - Presidente da Mesa; **Mario Nicoe

SM Kart Competition continua batendo recorde com 208 pilotos

Os líderes do campeonato são Everton Carajeleascow (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Evelyn Saizaki (Graduados Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina), Kleber Bragato (Novatos Masculino), Henrique Dantas (Estreantes Masculino)

Foto: Cacados no Kart

Largada *da SM Kart Competition com mais de 30 karts*

O SM Kart Competition é o campeonato de rental kart de maior sucesso em 2021, batendo o recorde de participantes a cada prova. Na terceira etapa, realizada pela primeira vez na temporada no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo, foram nada menos do que 208 pilotos participantes.

Na abertura do campeonato o SM Kart Competition reuniu 127 pilotos no Kartódromo Granja Viana (Cotia/SP), e na segunda etapa, no mesmo local, já subiu para 173 concorrentes divididos em seis provas. Nesta terceira etapa, estreando no Kartódromo de Interlagos, já foram disputadas 10 baterias para suportar os 208 concorrentes.

Os vencedores de junho foram Everton Carajeleascow (Graduados), Guto Oliveira (Sênior), Evelyn Saizaki (Graduadas Feminina), Michele Nascimento (Novatas Feminina), Priscila Raposo (Estreantes Feminina 1), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina 2), Erik Malavoy (Novatos Masculino 1), João Victor Abamonti (Novatos Masculino 2), Julcemar Amaral (Estreantes Masculino 1), Robin Drogat (Estreantes Masculino 2).

Após três etapas realizadas, os líderes do campeonato são Everton Carajeleascow (Graduados), Eduardo Abrantes (Sênior), Evelyn Saizaki (Graduadas Feminina), Raquel Ribeiro (Novatas Feminina), Carolina Fernandes (Estreantes Feminina), Kleber Bragato (Novatos Masculino), Henrique Dantas (Estreantes Masculino).

A quarta etapa do SM Kart Competition será realizada dia 24 de julho, novamente no Kartódromo de Interlagos.

Os seis primeiros no campeonato da Graduados são: 1) Everton Carajeleascow, 195; 2) Alberto Otazú, 179; 3) Rogério Cebola, 152; 4) Marcos Takuma, 124; 5) Rodrigo Oliveira, 117; 6) João Vitor Oliveira, 101.

Os seis primeiros no campeonato da Sênior são: 1) Eduardo Abrantes, 145; 2) Wanderley Borges, 142; 3) Guto Oliveira, 130; 4) José Wilton Jr, 124; 5) Wagner Botelho Paralta, 122; 6) Luiz Gouvêa, 116.

As seis primeiras no campeonato da Graduadas Feminina são: 1) Evelyn Saizaki, 184 pontos; 2) Grazielle Gonçalves, 158; 3) Nathalia Bezerra, 135; 4) Laila Almeida, 130; 5) Lilian Maurici, 101; 6) Ana Paula Marquete, 83.

As seis primeiras no campeonato da Novatas Feminina são: 1) Raquel Ribeiro, 178 pontos; 2) Damicelli Gervataukas, 148; 3) Gabriela Bugallo, 145; 4) Michele Nascimento, 121; 5) Adelaide Conceição, 111; 6) Ana Paula Arroio, 96.

Os seis primeiros no campeonato da Estreantes Feminina são: 1) Carolina Fernandes, 205 pontos; 2) Nidia Ayumi, 142; 3) Priscila Raposo, 130; 4) Ana Luiza Caropreso, 103; 5) Alexandra Caropreso, 103; 6) Denise Kitice, 98.

Os seis primeiros no campeonato da Novatos Masculino são: 1) Kleber Bragato, 165 pontos; 2) João Vitor Abamonti, 129; 3) André Sgarbi Lolo, 128; 4) Kimi Morgan, 102; 5) Gabriel Fernandes, 101; 6) João Paulo Muraro, 100.

Os seis primeiros no campeonato da Estreantes Masculino são: 1) Henrique Dantas, 168 pontos; 2) Michel Soares, 111; 3) Gustavo Amorin, 94; 4) João Marcos Santana, 84; 5) Willian de Lucia; 83; 6) Marcelo Camacho, 80.

O SM Kart Competition tem apoio de AKSP, Albarelli, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada, Bar Lounge 97, Box4cars, Centoeonze Design, Directa Imóveis, Divando com Andy Fanni, DKR Luvas, Dra Deise Mitaki, Floricultura Jardim dos Amores, Gozi, Grakar, Gym Free, Harder-Than, Integrittà Farmácia de Manipulação, Karlinha Bolos, KGV Race Tracks, Loba Eventos, Meg Star Speedwear, Padaria Karol 97, Paulistânia Larger Puro Malte, PFox Informática, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, Surah Korean Cuisine, TriploNet, WJS Secret, Zio Vito Pizza & Pasta.

Endurance: Toyota usa parada a menos para vencer em Portimão

Time de André Negrão liderou 4 das 8 horas de competição e obteve novo pódio no Mundial

Depois de conquistar a pole position no sábado, a equipe Alpine, do brasileiro André Negrão e os franceses Matthieu Vaxivière e Nicolas Lapierre, liderou as quatro primeiras das oito horas que compuseram a segunda etapa do Campeonato Mundial de Endurance (WEC), neste domingo, em Portugal. Mas este desempenho não foi suficiente para superar em Portimão a vantagem técnica dos Toyota GR010 Hybrid conduzidos pelos trios Sébastien Buemi/Kazuki Nakajima/Brendon Hartley e Mike Conway/Kamuui Kobayashi/José María López que, além de tudo, também competiam em sua pista de testes.

O motor híbrido e a tração 4x4 garantiram aos bólidos japoneses a estratégia decisiva de fazer uma parada a menos nos boxes, o que não pôde ser superado pelo trio integrado pelo piloto de Campinas (SP). A vitória da Toyota, atual campeã, foi a de número 32 em 100 corridas disputadas pela marca japonesa no WEC. A Alpine realizou em Portimão sua segunda corrida na categoria Hypercars, a principal, onde rivaliza com a Toyota. Até o momento o time francês registrou um segundo lugar na primeira etapa, Spa (Bélgica), e o terceiro lugar em Portugal.

"Além de conhecerem essa pista como ninguém, eles também têm um carro que consome menos gasolina e por isso pode fazer menos paradas de box", conta Negrão, que terminou no terceiro lugar e subiu pela segunda vez ao pódio na temporada. "O Toyota vencedor, na verdade, fez sete paradas e nós, nove – ou seja pararam duas vezes a menos. Diante disso acho que fizemos um ótimo trabalho. Enquanto essa vantagem não foi utilizada, na primeira metade da corrida, nós fomos muito competitivos e lideramos a prova. Mas todo mundo sabia que era uma luta muito difícil de vencer", concluiu André, que é terceiro colocado no campeonato com 41 pontos.

Mais brasileiros – Os brasileiros das classes GT tiveram desempenhos distintos. Daniel Serra terminou a corrida com a segunda colocação na LMGTE-Pro, completando, ao lado de Miguel Molina, o 1-2 da AF Corse, time que venceu com Alessandro Pier Guidi e James Calado. Na LMGTE-Am, Marcos Gomes e Augusto Farfus foram os quartos colocados com um Aston Martin Vantage AMR da equipe oficial de fábrica. Já Felipe Fraga foi o oitavo com o Aston Martin preparado pela TF Sport.

Foto: João Filipe

O *Alpine largou na frente e liderou as 4 primeiras das 8 horas de prova*

As equipes do Mundial de Endurance voltam à pista no próximo dia 18 de julho, para as 6 Horas de Monza, válidas pela terceira etapa da competição. Confira a pontuação dos três primeiros da categoria Hypercars:

1º - Brendon Hartley (NZL)/Kazuki Nakajima (JAP)/Sébastien Buemi (SUI) - 63 pontos;

2º - José María López (ARG)/Kamui Kobayashi (JAP)/Mike Conway (ING) – 42;

3º - André Negrão (BRA)/Matthieu Vaxivière (FRA)/Nicolas Lapierre (FRA) – 41.

Liga das Nações

Brasil faz primeiro jogo da quarta rodada contra Eslovênia

Brasileiros jogarão contra os eslovenos às 14h30 desta terça-feira, em Rimini, na Itália. SporTV 2 transmitirá ao vivo

A seleção brasileira masculina de vôlei, líder da Liga das Nações, voltará à quadra nesta terça-feira (15) pela quarta rodada da competição. O time verde e amarelo jogará contra a Eslovênia, às 14h30, em Rimini, na Itália. O SporTV 2 transmitirá ao vivo. O Brasil busca um título inédito. Na última edição do campeonato, em 2019, os brasileiros terminaram em quarto lugar.

Na classificação geral, o Brasil aparece na liderança isolada, com 24 pontos (oito vitórias e uma derrota). Adversário dos brasileiros nesta terça-feira, a Eslovênia está na quarta colocação, com 19 pontos (sete resultados positivos).

Foto/ Divulgação

Seleção *masculina é a líder da competição*

O treinador Carlos Shwanke, que dirige o time enquanto Renan se recupera de uma internação de COVID-19, comentou sobre a expectativa para o duelo contra a Eslovênia.

"Desde ontem estamos nos preparando para essa partida como se fosse uma final. Vamos enfrentar um adversário direto na pontuação e briga pelo G4. A Eslovênia é um time perigoso que conquistou vitórias importantes ao longo do campeonato. Estamos focados na expectativa de pressioná-los desde o início com nosso saque e ataque. O Brasil vem adquirindo um volume de defesa bem consistente e esperamos continuar nessa evolução", analisou Carlos Shwanke.

Na terceira rodada da competição, a seleção masculina venceu as três partidas por 3 sets a 0 contra, respectivamente, Holanda, Bulgária e Polônia.

Brasil alcança performance consagradora na Ginástica Rítmica

Ginastas brasileiras conseguiram cinco dos seis ouros que estavam em jogo na GR no domingo

Foto: Ricardo Bufolin

Seleção *Brasileira de Ginástica Rítmica de Conjunto*

Sem tensão depois da suada conquista da vaga olímpica, a Seleção Brasileira de Conjunto mostrou um enorme potencial, já pensando no sonho de classificação para uma final de Jogos Olímpicos, e conquistou dois ouros nas finais de cinco bolas e mista.

Nas cinco bolas, o Brasil alcançou uma pontuação muito alta: 40.250, o que lhe deu a medalha de ouro com sobras. Pela primeira vez neste ciclo olímpico, um conjunto das Américas alcança a casa dos 40 pontos. O México, com uma série muito bem executada, alcançou 39.300. O bronze ficou com a equipe dos Estados Unidos (36.100).

Na final da série mista (dois pares de maças e três arcos), o Brasil apresentou uma performance ainda melhor do que a da véspera, que valera a classificação olímpica. Com um lançamento ainda mais preciso dos aparelhos, a equipe comandada pela técnica Camila Ferezin recebeu a nota 36.650. Na véspera, havia registrado 35.950. Já o México, que igualou, neste domingo, a nota que o Brasil havia alcançado no sábado (35.950), novamente saiu com a prata, depois de entrar com um recurso.

Os Estados Unidos, que também competiram mais soltos – o ouro da Ucrânia no Europeu acabou classificando as norte-americanas para Tóquio - conseguiram o bronze, com 33.200.

Individual. Nas disputas individuais, o Brasil também teve excelente desempenho nas finais por aparelhos. Na bola, as donas da casa fizeram uma dobradinha: Bárbara Domingos conquistou o ouro, com 23.300. Em segundo lugar, com uma série praticamente perfeita, Natália Gaudio registrou 23.250. O pódio foi completado pela norte-americana Alexandria Kautzman (21.250).

No arco, a mexicana Karla Diaz, que conquistou bronze na fita nos Jogos Pan-Americanos foi a melhor: 21.850. Bárbara, que vinha muito bem, apresentou dois desequilíbrios e ficou com a prata, ao somar 21.250. A jovem Lennox Hopkins-Willins, dos EUA, obteve o bronze (20.950).

Bárbara teve seu momento de mais intenso brilho nas maças. Com uma série difícil, ela conseguiu fazer uma apresentação praticamente cravada, e alcançou a nota mais alta de todo o fim de semana no individual: 24.000. Com uma execução muito boa e cheia de energia, a argentina Sol Fainberg conquistou a medalha de prata nas maças (21.050). O bronze coube à mexicana Karla Dias (20.900), apesar de ter pedido o aparelho em um momento. Natália Gaudio obteve a quinta melhor nota (19.750).

Na fita, Natália se consagrou. Numa série com alto grau de dificuldade e muito bem executada, a ginasta capixaba sobrou e ficou com o ouro (20.650). Bárbara, que tem uma série muito empolgante, movida a samba, teve problemas na execução e acabou ficando com a quarta colocação (18.850). Foi o único aparelho em que ela não conseguiu medalha.

A norte-americana Victoria Kobelev, com uma execução muito competente, assegurou a medalha de prata. Um recurso de sua treinadora foi fundamental para que ela pudesse ultrapassar a argentina Sol Fainberg, que obteve 19.250 e conquistou o bronze. Kobelev chegou a 19.300.

Bárbara saiu da Arena Carioca 1 já fazendo projeções para o futuro. "Nosso sonho não acabou. Tóquio me deixou com um gostinho de quero mais. Tenho certeza de que vou estar em Paris-2024 e o trabalho começa já. Eu já sabia, mas agora tenho a convicção de que posso ter uma vaga olímpica".

A ginasta paranaense explicou como fez para se recuperar do baque da perda da vaga olímpica, na véspera, para a mexicana Rut Castillo. "Tem dias em que a gente está para disputar uma vaga, e era assim que a Rut estava ontem (sábado). Eu sabia que hoje eu poderia sair com quatro medalhas no peito. Faltou uma, né? Mas a nota 24.000 que tive nas maças compensa".

Natália Gaudio também assimilou bem a vitória de Rut no sábado. "Graças a Deus fechei com chave de ouro a minha participação, com essa vitória na série de fita, que está fluindo bem melhor do que a outra. A gente estreou essa série aqui no Pan", disse a atleta. "Nosso esporte é assim mesmo. Temos 1min30 para apresentar o que treinamos por anos e anos, e às vezes não conseguimos fazer o nosso melhor. Mas este ano teremos mais etapas de Copa do Mundo e o Mundial, e já vi que estamos bem preparadas. Eu sei que dei o meu máximo, treinei muito. Se não deu, é porque Deus sabe o momento de cada um. A Rut era uma grande inspiração pra mim, desde quando eu era juvenil. Lembro dela nos Jogos Pan-Americanos de 2007, veja há quanto tempo ela está aí. É um exemplo de longevidade".

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras - Lave bem as mãos - Evite aglomerações

O SEGREDO PARA IR NA CONTRAMÃO DA CRISE

Recupere impostos para os seus clientes e lucre com isso, entre em contato para saber mais:

Bruno Oliveira - (11) 98840-8473

TRIBUTARIE

Startere Participações S.A.

(em constituição)

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Startere Participações S.A. Realizada em 09.08.2019

Data, Hora e Local: 09.08.2019, 10hs, na sede. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Pedro Vellinho Englert**, Secretário: **Carlos Alberto de Faria Borrell Junior**. **Deliberações:** (i) A constituição da sociedade por ações a ser denominada **Startere Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo/SP na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, salas 201-B, Jardim Paulistano, CEP 01443-010. (ii) O Estatuto Social da Companhia, que integra a presente Ata como seu Anexo III; (iii) O Capital Autorizado de que trata a proposta de Estatuto Social no subitem 2.1.2 é parte integrante do plano de incentivos a longo prazo do *Partnership* e não haverá direito de preferência aos acionistas na outorga das Ações Ordinárias emitidas desta forma, nos termos dos Artigos 168, "d", e 172, § único, da Lei das Sociedades por Ações. Tampouco haverá direito de preferência na outorga das Ações Ordinárias emitidas com o objetivo de realizar a formação inicial do capital social da Companhia, que deverá ocorrer da forma mencionada no subitem 2.1.1 da proposta de Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleger para o Conselho de Administração do Companhia um mandato unificado de 2 anos os Srs. Pedro Englert, Eduardo Götz, Maurício Benvenuti, Junior Borrell e Marcelo Maisonnave, qualificados na lista de presença constante do livro de Presença de Atas, dentre os quais fica o Sr. Pedro Englert eleito Presidente do Conselho. (v) Os eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 09.08.2019. **Pedro Vellinho Englert** - Presidente da Mesa, **Carlos Borrell Junior** - Secretário da Mesa. **Advogado Responsável:** Thomas Becker Pfeiffer Gonçalves - OAB/SP 322.258. JUCESP NIRE 3530052487 em 02.10.2019 Gisela Simpina Cheschin - Secretária Geral.

Anexo III A Ata de Assembleia Geral de Constituição da Startere Participações S.A. Realizada em 09 de Agosto de 2019 - Estatuto Social da Startere Participações S.A. *(em constituição)* **Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** 1.1. A **Startere Participações S.A** é uma companhia por ações, com prazo de duração indeterminada sregida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), e suas alterações posteriores ("Companhia"). 1.2. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo/SP na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, sala 201-B, Jardim Paulistano, CEP 01443-010, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional a critério de seus acionistas, de acordo com a legislação aplicável. 1.3. O prazo de emissão das Ações Ordinárias emitidas sob a permissão deste subitem 2.1.1 será igual ao custo de aquisição das ações de emissão da Startere Informações e Sistemas S.A para cada um dos respectivos acionistas, na forma prevista no artigo 23 da Lei nº 9.249/95. 2.1.2. Em adição às Ações Ordinárias emitidas sob a autorização do subitem 2.1.1 do capital social da companhia poderá ser aumentado, independentemente da deliberação dos Acionistas, por deliberação apenas do Conselho de Administração com a emissão de até 10.000.000 (dez mil) Ações Ordinárias, observadas as seguintes condições: 1. As Ações Ordinárias emitidas sob a permissão deste subitem 2.1.1 somente poderão ser subscritas pelas atuais acionistas da Startere Informações e Sistemas S/A, nas mesmas proporções do capital social que detinham na data de constituição da Companhia; e 1.1. O preço de emissão das Ações Ordinárias emitidas sob a permissão deste subitem 2.1.1 será igual ao custo de aquisição das ações de emissão da Startere Informações e Sistemas S.A para cada um dos respectivos acionistas, na forma prevista no artigo 23 da Lei nº 9.249/95. 2.1.2. Em adição às Ações Ordinárias emitidas sob a autorização do subitem 2.1.1 do capital social da companhia poderá ser aumentado, independentemente da deliberação dos Acionistas e reforma estatutária, por deliberação apenas do Conselho de Administração com a emissão de até 10.000.000 de Ações Ordinárias, para execução do Programa de Parceria, conforme definido no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. 2.1.3. Sem prejuízo do disposto no subitem 2.1.1 e 2.1.2, acima, o capital social da companhia poderá ser aumentado, independentemente da deliberação dos Acionistas e reforma estatutária, por deliberação apenas do Conselho de Administração, com a emissão de tantas Ações Preferencianis quantas sejam necessárias para manter 100 Ações Preferenciais em circulação, em todo quinto ano anterior ao ano em que for feita a hipótese de resgate destas, na forma prevista neste Estatuto. 2.1.4. Observado o que dispõe o Acordo de Acionistas da Companhia, quando e se houver direito de preferência para subscrição de ações de emissão da Companhia, referido direito decairá em 30 contados da data em que for deliberada a realização do aumento de capital pela Assembleia Geral. 2.2. Fica vedada a Companhia a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência destas hoje em circulação. 2.3. Cada Ação Ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. 2.4. As Ações Preferenciais não terão direito a voto e terão os seguintes direitos: iii. Direito de receber dividendos na forma prevista no subitem 8.2.1, abaixo; iv. Direito de serem convertidas em Ações Ordinárias da Companhia a razão de uma Ação Preferencial para cada Ação Ordinária, razão esta ajustada em função de grupamentos e desdobramentos, e v. Demais direitos dispostos neste Estatuto e no Acordo de Acionistas da Companhia. 2.5. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. 2.6. As transferências de ações da Companhia deverão observar os termos e condições estabelecidos em Lei e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sob pena de nulidade da transferência realizada. 2.7. As Ações Preferenciais poderão ser resgatadas a qualquer tempo pela Companhia mediante o pagamento ao seu titular do respectivo preço de emissão, corrigido de acordo com 100% da variação pro rata do Índice ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havida entre a emissão e respectivo resgate das Ações Preferenciais. 2.9. Para os fins deste Estatuto, serão consideradas Ações "em circulação" todas as Ações da Companhia exceto as (i) aquelas mantidas em Tesouraria e (ii) aquelas detidas por Acionista considerado remisso, nos termos do artigo 107 da Lei das S.A. **Capítulo III: Da Administração da Companhia** - 3.1. A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por um Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto. **Seção I - Do Conselho de Administração:** 4.1. O Conselho de Administração é composto por 3 membros efetivos, pessoas físicas, residentes ou não no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, observado o disposto nos artigos estabelecidos neste Estatuto e no Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. 4.1.1. Os membros do Conselho de Administração serão indicados na forma do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. 4.2. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, trimestralmente, podendo se reunir, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação por um de seus membros.4.2.1. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente do Conselho, a qualquer tempo, por meio de notificação enviada via correio eletrônico com antecedência mínima de 2 dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. 4.2.2. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos seus membros, e, em segunda convocação, com qualquer número. 4.2.3. Independentemente das formalidades de convocação para reuniões do Conselho de Administração previstas no item 4.2, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4.2.4. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. 4.2.5. Os membros do Conselho de Administração, caso sejam acionistas, executivos, funcionários da Companhia ou dos acionistas, não serão remunerados, salvo determinação em contrário da Assembleia Geral de Acionistas. 4.2.6. A Companhia reembolsará os membros do Conselho de Administração por despesas razoáveis incorridas com passagens aéreas e transporte relacionados à sua participação nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia, somente nos casos de a reunião do Conselho de Administração ser realizada fora da cidade em que a Companhia estiver sediada. 4.2.7. Será admitida a participação nas reuniões do Conselho de Administração, por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios análogos de comunicação remota em tempo real, e tal participação será considerada pessoal para os efeitos deste estatuto. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente. 4.3. São de competência do Conselho de Administração, além daquelas matérias previstas em lei, as matérias a seguir discriminadas: a. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b. Fiscalizar a gestão dos diretores da Companhia, examinar a qualquer tempo, e de ofício, os atos e documentos, e requisitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e. Convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; f. Deliberar, conforme permissão do subitem 2.1.1, sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição; g. Deliberar pelo resgate das Ações Preferenciais na forma do item 2.7; h. Abertura ou encerramento de filiais e escritórios da Companhia; i. Aprovação do orçamento anual da Companhia, bem como do seu *business plan*; j. Eleição, reeleição e destituição dos Diretores, bem como a definição da remuneração dos membros da Diretoria; k. Qualquer negócio ou contrato que importe em obrigações para a Companhia superiores a R$ 300.000,00, bem como qualquer novo exercício fiscal, seja em uma única ou diversas operações formal ou substancialmente semelhantes; l. Realização de qualquer operação que envolva a tomada ou concessão de empréstimos, financiamento, adiantamento de avaes, fianças ou qualquer tipo de garantia, real ou pessoal, que representem, em qualquer dos casos, um valor superior a R$ 300.000,00, seja em uma única operação ou em diversas operações semelhantes e/ou relacionadas; m. Qualquer alienação ou qualquer outro tipo de negócio jurídico havido especificamente sobre bens da Companhia que seja superior a R$ 300.000,00, desde que tal negócio jurídico esteja fora do curso ordinário dos negócios da Companhia; o. Celebração de qualquer instrumento, vinculante ou não, relativo a direta ou indiretamente, a aquisição ou disposição (a qualquer título) de participações societárias, joint ventures ou percentuais de capital; n. Realização de quaisquer transações ou negociações comerciais entre a Companhia e qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas e suas afiliadas, assim como com partes relacionadas destes, ou, ainda, que qualquer delas tenha interesse financeiro; o. Comprometer de maneira ou outra com colaboradores com remuneração bruta anual superior a R$ 30.000,00, bem como alteração de tais remunerações que representem variação igual ou superior a 10% (; p. Alterações no capital social, quer lógico material, exceto a cobrança de dívidas decorrentes do curso ordinário dos negócios da Companhia. 4.3.1. As matérias dispostas no item 4.3 serão aprovadas por votos representantes a maioria dos membros do Conselho de Administração. **Seção II - Da Diretoria:** 5.1. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 e no máximo 16 Diretores, dos quais 1 será designado "Diretor Presidente", 1 será designado "Diretor Vice-Presidente", sendo os demais Diretores sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. 5.1.1. Os Diretores serão eleitos e substituídos pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas. 5.1.2. Os Diretores receberão cada um, a título de pró-labore mensal, o valor definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a política de remuneração. 5.1.3. Caso qualquer dos Diretores venha a acumular as funções de Diretor em mais de uma diretoria e/ou de membro do Conselho de Administração da Companhia, tal Diretor não poderá cumular as remunerações de tais cargos, devendo ser remunerado apenas pelos demais cargos. 5.1.4. Caso qualquer dos Diretores venha a acumular nos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. 5.1.5. Será nula e ineficaz perante a Companhia, sem prejuízo, portanto, efeito de qualquer cláusula ou disposição de qualquer ato de descacordo com a Lei, este Estatuto e o Acordo de Acionistas. O Diretor Presidente e/ou o Diretor Vice-Presidente poderão exercer individualmente todos os poderes de representação da Companhia. 5.1.6. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o Diretor Presidente e/ou o Diretor Vice-Presidente ficam investidos nos poderes de representar a Companhia, individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, em geral, para fins de: firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens observadas as limitações deste Estatuto. **Seção III: Do Conselho Fiscal:** 6.1. A Companhia não constituirá o Conselho Fiscal. 6.1.1. Este Conselho, a não permanente, que exercerá as atribuições impostas por Lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas na forma prevista na Legislação em vigor. 6.1.1. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. 6.1.2. Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. **Capítulo IV: Da Assembleia Geral:** 7.1. A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão soberano da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. 7.2. A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. 7.2.1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, respeitadas as disposições legais, permitida a realização conjunta de ambas. 7.2.1. Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto, será de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 132 da Lei nº 6.404/76: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e c. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. 7.2.2. Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto, será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária as seguintes deliberações: a. Transformação, fusão, aquisição, cisão, incorporação de sociedades ou de ações, venda total ou parcial de ativos, ou qualquer outro evento societário que implique mudança no controle acionário da Companhia, sua sociedade controlada ou coligada, observado o que disposer o Acordo de Acionistas; b. Alteração das práticas contábeis da Companhia, exceto quando for exigida por Lei; c. Atribuição de bônus de produtividade, remuneração e quaisquer benefícios oferecidos aos conselheiros, diretores e aos demais colaboradores da Companhia; d. Autorização para que os administradores requeiram a falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e. Pedido de saída da Companhia do Nível 2 de Governança da Bovespa; f. Deliberar sobre a obtenção de registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 7.2.3. Exceto quando quórum maior for exigido por lei ou neste Estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 25% do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número. 7.2.4. Os Assembleias Gerais serão convocadas mediante e-mail com aviso de recebimento, ou carta registrada, com antecedência mínima de 15 dias, contados da data da publicação do primeiro anúncio, e, a segunda com antecedência mínima de 8 dias, contados da data da publicação do segundo anúncio, ou por outra forma, se expressamente exigida em lei, sendo que a primeira convocação deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 8 dias, contando-se o prazo do primeiro anúncio, e a segunda deve antecedir a Assembleia em no mínimo, 5 dias. 7.4.1. Independentemente das formalidades previstas neste item 7.4, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. 7.4.2. Recebendo as excepções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 25% do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número. 7.4.3. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral deverão ser disponibilizados aos acionistas na sede social até a data da convocação da Assembleia Geral. 7.5. A qualidade de acionista deve ser comprovada, mediante exibição de documentos hábeis, previstos na Lei. 7.5.1. Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando o seu nome, nacionalidade, endereço e quantidade de ações de que forem titulares. 7.5.2. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, pessoa jurídica ou administrador da companhia, observados os termos do § 1º do artigo 126 da Lei de Sociedades por Ações. 7.6. Será considerado presente à Assembleia Geral o acionista que possa dela participar por quaisquer meios admitidos pela legislação aplicável, bem como por meio de telefone, videoconferência ou qualquer meio análogo de comunicação remota em tempo real, e tal participação será considerada presença pessoal para os efeitos deste Estatuto. 7.6.1. O Acionista que participar da Assembleia Geral por meio da Companhia com pelo menos 3 dias de antecedência da realização da respectiva Assembleia Geral, fazendo constar na notificação se participará através de teleconferência, videoconferência ou outro meio de comunicação remota em tempo real. A Companhia deverá disponibilizar para os presentes fisicamente na Assembleia Geral, equipamento de telecofonência, videoconferência ou outro meio análogo de comunicação remota em tempo real, de acordo com o indicado pelo Acionista Remoto em sua notificação. 7.6.2. O Acionista Remoto, além da comunicação prevista no subitem 7.6.1, deverá outorgar procuração particular com poderes específicos a outro acionista, pessoa física ou administrador da companhia, para que o represente e/ou vote de presença dos acionistas em sua representação e, após ouvir a manifestação do Acionista Remoto, proferir o voto de acordo com o que tiver sido ajustado, assegurando que se encontra devidamente retratada na respectiva ata de Assembleia Geral, a qual, após encerrada, deverá ser assinada pelo procurador, de maneira a assegurar a fiel manifestação da vontade do Acionista Remoto e seu adimplemento específico. Legais adjudicatários. 7.7. As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação do número de votos dos acionistas presentes, dos votos em branco, das abstenções e publicadas com omissão das assinaturas. 7.8. A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída por um presidente escolhido entre os Diretores da Companhia ou, na ausência de qualquer Diretor, por acionista escolhido por acionistas eleitos, por um secretário, escolhido dentre os presentes. **Capítulo V: Do Exercício Social, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras:** 8.1. **Do Exercício:** 8.1.1. O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em Lei. 8.1.2. Os resultados líquidos do exercício, após a dedução aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro; a seguir, serão deduzidas as quotas-partes, no valor de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20%, conforme a Lei nº 6.404/76; (b) 0,01% para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e o restante do lucro líquido do exercício, após a dedução do 5% para a destinação determinada pela Assembleia Geral, observado o disposto no subitem 8.2.1, abaixo. 8.2.1. Independentemente das formalidades previstas em Lei e neste Estatuto, as demonstrações financeiras da Companhia terão direito a receberem, em conjunto, 50% dos dividendos distribuídos em cada evento de distribuição ("Dividendo Mínimo"), distribuídos *pro rata* para cada Ação Preferencial, que somam em conjunto. Previamente à realização da assembleia que deliberar a distribuição dos dividendos, poderá a Companhia convocar os acionistas detentores de Ações Preferenciais a aprovar o recebimento de dividendo inferior ao previsto neste subitem 8.2.1, deliberação esta a ser formalizada por instrumento específico, mediante voto da maioria absoluta das Ações Preferencias em circulação. Em nenhuma hipótese o Dividendo Mínimo será inferior a 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei. 8.2.2. A Diretoria poderá levantar, a qualquer tempo, balanços patrimoniais intermediários e submetê-lo à autorização da Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou de dividendos à conta de lucros apurados no período, bem como, poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. 8.2.3. Os dividendos não reclamados dentro de 3 anos, contados da data em que forem colocados à disposição dos acionistas em períodos inferiores a seis meses, mediante deliberação em Assembleia Geral, deste que o total dos dividendos pagos cada seis meses do exercício, não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei. 8.3. A Companhia manterá os livros, registros e demonstrações contábeis em regime de competência e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações contábeis deverão ser anualmente auditadas, após o fechamento do exercício financeiro, por auditores independentes aprovados pelo Conselho de Administração. 8.3.1. A Companhia deverá sempre preparar e manter os livros, arquivos e registros obrigatórios, bem como, mas sem limitação, as atas de reuniões, livros e registros sociais, livros de registros contábeis e outros documentos relacionados, inclusive documentos relacionados, inclusive documentos de apoio, aplicáveis, bem como prontamente efetuar todas as publicações, arquivamentos e registros públicos conforme o necessário. **Capítulo VI: Da Dissolução, Liquidação e Extinção:** 9.1. A Companhia será liquidada e dissolvida no período do artigo 208 da Lei das Sociedades por Ações nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante, fixará a sua remuneração, nomeará o inventariante, caso existente, os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. 9.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Capítulo VII: Do Acordo de Acionistas:** 10.1. Nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de ações, o direito de preferência na compra de ações, o exercício do direito de voto ou o poder de controle nos termos de interesse da Companhia serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários. 10.1.1. As condições e responsabilidades resultantes de tais acordos não serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de Registro de Ações da Companhia. Os Diretores da Companhia deverão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista no arbítrio em contrariedade com os termos de tais acordos. **Capítulo VIII: Da Recuperação Judicial e Extrajudicial:** 11.1. A Companhia poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de acionistas titulares de mais de 50% das ações com direito a voto representativas do capital social da Companhia, observadas as condições de direitos de voto previstos neste Estatuto e no Acordo de Acionista arquivado na sede da Companhia, salvo se houver urgência, caso em que os Diretores, em conjunto de 2, tendo um o Diretor Presidente e/ou o Diretor Vice-Presidente, poderão requerer a recuperação judicial, nos termos previstos no § único, do artigo 122, da Lei 6.404/1976. **Capítulo IX: Da Solução de Conflitos:** 12.1. Disputa. Todo e qualquer conflito decorrente ou relacionado a controvérsia societária ou contratual oriunda deste Estatuto, inclusive relativa a sua validade, âmbito, interpretação ou aplicação, envolvendo todos ou alguns acionistas ("Disputa"), será resolvida por arbitragem, respeitadas as condições seguintes. 12.1.1. Tal arbitragem será administrada pelo Câmara de Arbitragem do Mercado administrada pela B3 S.A ("CAM") e será realizada na cidade em que estiver situada a sede da Companhia, de acordo com a legislação aplicável no Brasil e as regras da CAM estiver em vigor 12.3. Da Compensação do Tribunal Arbitral. O procedimento arbitral deverá ser conduzido por 3 árbitros indicados pela CAM nos termos de seu regulamento específico para a Câmara Arbitral. 12.4. Da Sede. Local onde ocorrerá a arbitragem será o largo de Pai Ino nº 9.307/96, o árbitro deverá resolver a Disputa de acordo com os termos deste Estatuto e das Leis aplicáveis no Brasil. 12.5. Idioma da Condução. Os procedimentos das Partes, da CAM e do Tribunal Arbitral deverão ser conduzidos em idioma português. 12.6. Sentença Arbitral. A sentença arbitral deverá vincular as Partes e a Companhia como decisão final e não suscetível a recurso ou a revisão pelo Poder Judiciário, considerando, no entanto, as condições para esclarecimentos previstas no artigo 30 da Lei nº 9.307/96. 12.7. Revisão de Compromisso de Sentença Arbitral. A revisão de ser sujeitar à sentença arbitral será considerada como inadimplemento das obrigações deste Estatuto e ensejará perdas e danos, sem prejuízo de qualquer ação Parte(s) prejudicada(s) penalidade de 10% sobre o valor sob discussão, sem prejuízo da ação judicial anulatória, nos termos do artigo 32 da Lei nº 9.307/96. 12.8. Custas e Honorários. Não obstante as previstas Cláusula, as Partes não estão impedidas de acessar o Poder Judiciário para a obtenção de medidas cautelares ou liminares ou qualquer outro remédio que não possa ser obtido no âmbito da arbitragem. Tais medidas, mesmo sem limitação, a requerida, a requerida pela requerente deverão ser requeridas de forma independente. 12.8.1. Independentemente do previsto nos itens 4.3 neste Estatuto serão consignados no início de cada exercício fiscal de acordo com 100% de variação do IPCA havido no exercício fiscal anterior. 13.3. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com o que prescreve a Lei das Sociedades por Ações, sempre se observando eventuais disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 09.08.2019. **Pedro Vellinho Englert** - Presidente da Mesa, **Carlos Borrell Junior** - Secretário da Mesa. **Advogado Responsável:** Thomas Becker Pfeiffer Gonçalves - OAB/SP nº 322.258.

Rocha & Machado Consultoria S.A.

CNPJ nº 13.336.000/0001-70

Demonstrações Contábeis Levantadas em 31.12.2020

Balanço Patrimonial	2020	2019	Balanço Patrimonial	2020	2019
Ativo	10.801.582,00	10.541.218,71	**Passivo**	10.801.582,00	10.541.218,71
Ativo Circulante	308.085,48	110.098,51	**Passivo Circulante**	16.139,70	2.473.240,58
Caixa Geral	20.100,29	2.746,71	Fornecedores	2.000,00	2.000,00
Bancos com Movimento	4.366,06	31.722,05	Obrigações Fiscais	12.744,45	11.092,42
Investimentos Financeiros	267.289,11	74.592,75	Obrigações Sociais	1.395,34	1.101,16
Adiantamento a Fornecedores		11.508,00	Adiantamento de Aumento de Capital		1.628.240,00
Ativo Não Circulante	10.500.868,34	10.468.417,20	Contas a Pagar		833.515,00
Imobilizado	10.500.868,34	10.468.417,20	**Patrimônio Líquido**	10.785.424,01	8.114.288,13
			Capital e Reservas	10.573.000,00	0,00
			Resultado	212.424,01	514.298,13

Demonstrações Contábeis Levantadas em 31.12.2020

Notas Explicativas: Nota 01. Contexto Operacional: A Rocha & Machado Consultoria S/A sociedade por quotas de responsabilidade limitada, transformada em Sociedade Anônima em 18/11/2020, tendo como objetivo principal a Atividade de Prestação de Serviços de Consultoria em Administração e Serviços de Engenharia e de Serviços na área de Educação em cursos e treinamentos; e Participações em Outras Sociedades na qualidade de acionista ou quotista. A Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04/08/2020, aprovou a divisão de ações da Acionista Nelson Machado, entre os Donatários Felipe Machado Riero, Murilo Machado Riero, Vinicius Weber Gaglianó Machado. Elevando o Capital Social da Companhia, no valor de R$ 1.470.180,18, em decorrência do aumento de capital, dos quais R$ 47.911,00 são atribuídos ao capital social e R$ 1.429.249,18 são aportados a título de adiantamento para futuro aumento de capital, mediante a subscrição e integralização de preferência para a subscrição das ações resultantes do aumento de capital aprovado no item **(iii)** acima **(c)** Atendendo as determinações da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 e seus correspondentes a 1.629.125, Ações Ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 cada. **(iii)** Alterada a redação do Artigo 5º do Estatuto Social. **(iv)** Alteração do objeto social, com a inclusão das atividades: **(a)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **(c)** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; **(e)** Atividades de ensino complementar não-especificadas anteriormente; **(f)** Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; **(g)** Promoção de vendas; **(h)** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **(i)** Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e **(j)** Holding de instituições não-financeiras. **(v)** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. **(v)** A extinção do Conselho de Administração, com o consequente remanejamento das suas atribuições à Diretoria e à Assembleia Geral, conforme o caso, a exclusão do Artigo 6º do Estatuto Social que versavam sobre o funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração **(vi)** Alteração da composição da Diretoria, passando a ser composta por 2 Diretores, no mínimo de 2 Diretores, dos quais 1 será designado "Diretor Presidente", 1 será designado "Diretor Vice-Presidente" e os demais sem designação específica e a alteração das atribuições e dos requisitos para a composição da Diretoria. Alterado o "Capítulo IV - Administração da Companhia, Da Administração, Diretoria e suas Atribuições" e seus itens. **(vii)** Em razão das alterações acima no item **(vi)** acima **(d)** Carlos Alberto de Faria Borrell Junior, atual Diretor Operacional, passa a ser o Diretor Vice-Presidente, em função da extinção do cargo de Diretor Operacional e **(e)** Pedro Vellinho Englert, atual Diretor Presidente, continuará no cargo de Diretor Presidente. **(viii)** Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, para que este passe ser instalado conforme os critérios estabelecidos pela Lei das S.A. Sendo assim, o "Capítulo V - Conselho Fiscal" e seu item são eliminados. **(ix)** Alteração das atribuições e dos poderes do Diretor Superintendente do Estatuto Geral, sendo certo que o "Capítulo VI - Assembleia Geral" e seus itens são alterados. **(x)** Alteração das regras sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que passam a "Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos" e seus itens são alterados. **(xi)** A exclusão **(a)** do Artigo 9º, referente aos acordos de acionistas; **(b)** do Artigo 35º, que disciplinava a alteração do capital da Companhia, **(c)** do Capítulo XI e consequentemente do Artigo 38º, que estabelecia as metas dos/sócios/ser gerais. **(xii)** Em função das alterações acima, realizar uma reforma consolidada do Estatuto Social, sendo que a mesma passa a ser consolidada (perante os Anexos) e o seu texto integral, do entendimento unânime e inequívoco dos acionistas sobre o Estatuto Social que passará a vigorar a partir deste ato. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 09.08.2019. Pedro Vellinho Englert - Presidente da Mesa, Carlos Alberto de Faria Borrell Junior - Secretário. JUCESP nº 42.778/20 em 21.01.2020. Gisela Simpena Cheschin - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: 1. A Startere Informações e Sistemas S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regge por este estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, inclusão, mas não se limitando, do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."). **1.2.** A Companhia tem sede e foro na Rua Capitão Antônio Rosa, 409, Salas 201 e 207, Jardim Paulistano, CEP 01.443-010, São Paulo/SP podendo mudar de endereço, por simples deliberação de seu diretor, em qualquer localidade do território nacional. **3.** A Companhia tem por objeto social: **a)** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 02.139-0/99); **b)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.02-0); **c)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.02-0); **d)** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); **e)** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); **f)** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); **g)** Promoção de vendas (CNAE 73.19-0/02); **h)** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0/01); **i)** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); **j)** Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6/99); **e k)** Holding de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0/00). **4.** A Companhia poderá participar em outras sociedades, sejam elas de capital fechado ou aberto. **5.** Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.628.125,00, divididos em 1.628.125 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no Brasil, sendo R$ 1.628.125,00 em ações ordinárias. **5.1.** Cada Ação Ordinária conferirá ao acionista titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais. **6.** É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias. **7.** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III: Administração da Companhia: 8.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cuja composição será de no mínimo 2, e no máximo 16 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, denominados "Diretores", dos quais 1 será designado "Diretor Presidente", 1 será designado "Diretor Vice-Presidente", e os demais sem designação específica. **8.1.** Os Diretores possuem a seguinte especificação específica. **8.1.** Os Diretores possuem a seguinte especificação específica. **8.1.** Os Diretores possuem a seguinte especificação específica. **8.1.** Os Diretores possuem a seguin

REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A.

NIRE 35300513304 - CNPJ n° 29.214.941/0001-07

Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Junho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 10 (trinta e um) dias do mês de junho de 2021, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **Presença** e **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Mesa:** Presidente: **Thiago Carvalho Machado da Costa**; Secretário: **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social para restituição aos acionistas; **(ii)** a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto a prestação de contas nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** a consignação de que a eficácia da deliberação de reducão do capital social da Companhia e restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada a obtenir homologação do valor pelos acionistas; e **(iv)** seguirá a aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, considerado excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, de R$ 265.939.100,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e cem reais) dividido em 265.939.100 (duzentas e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e cem) ações ordinárias, nominativas, para o valor de até R$ 115.938.100,00 (cento e quinze milhões, novecentos e trinta e nove mil e cem reais), configurando uma redução de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) sem o cancelamento de até de ações, a qual poderá ser efetuada de maneira diferida com deliberações dos acionistas da Companhia; **(ii)** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; **(iii)** Registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada à homologação do valor da redução de capital social da Companhia em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia de Homologação"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. **(iv)** Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, lhe por todos os presentes assinada. São Paulo, 10 de junho de 2021. **Thiago Carvalho Machado da Costa** - Presidente. **Jefferson Baptista Tagliapietra** – Secretário. **Acionista: HSI V Real Estate – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.**

SPE Brasil Incorporação 71 Ltda.

CNPJ nº 12.643.958/0001-90 - NIRE JL 224.788.016

Extrato da Ata de Reunião de Sócios.

Data, Hora e Local: 24/05/2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1020, sala 1303 parte, CEP 05405-000. **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Bento Odilon Moreira Filho - Presidente; Elbo Moreira - Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social em R$ 546.000,00, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, em vigor, com o consequente cancelamento de 546.000 quotas, de titularidade do sócio ora, sendo 541.035 quotas de propriedade do sócio EBM Incorporações Centro Oeste Ltda. e 5.465 quotas de propriedade da sócio EBM Incorporações Centro Oeste Ltda. (b) consignar que, nos termos do parágrafo único do artigo 1.084 da Lei 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Mesa: Bento Odilon Moreira - Presidente; Elbo Moreira - Secretário.

Jornal ODIASP

TP-LINK Tecnologia do Brasil Ltda

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-76

Demonstrações Financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em reais)

Balanço Patrimonial	2020	2019
Ativo / Circulante	333.800.395	138.777.549
Caixa e equivalente de caixa	19.990.918	5.868.012
Contas a receber de clientes	119.712.569	52.029.587
Impostos e contribuições a recuperar	2.839.384	481.856
Estoques	189.654.780	71.545.174
Outros ativos	1.637.371	375.263
Não Circulante	948.112	1.886.044
Direito de Uso	-	99.555
Imobilizado	948.112	872.323
Intangível	-	914.166
Total Ativos	334.748.414	142.185.938
Passivo e Patrimônio Líquido / Circulante	203.284.985	87.538.487
Empréstimos e Financiamentos	-	12.122.000
Fornecedores	197.744.477	65.568.780
Obrigações Sociais e trabalhista	1.665.042	1.302.966
Obrigações tributárias e fiscais	(192.533)	808.935
Arrendamento Mercantil-Locação	-	368.010
Outras contas a pagar	4.067.403	2.346.087
Não Circulante	175.000	1.331.569
Arrendamento Mercantil-Locação	-	666.569
Contingência	175.000	650.000
Patrimônio líquido	131.288.429	43.315.882
Capital social	38.761.732	38.761.732
Lucros acumulados	92.526.727	4.554.788
Total do passivo e patrimônio líquido	334.748.414	142.185.938

Demonstrações de patrimônio líquido	Capital	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	38.761.132	(28.673.378)	9.888.373
Lucro líquido do exercício	-	2.160.149	2.160.149
Saldos em 31/12/2018	38.761.132	(26.713.830)	12.048.522
Lucro líquido do exercício	-	31.268.718	31.268.718
Saldos em 31/12/2019	38.761.132	4.554.788	43.315.940
Pagamento de Dividendos para Matriz	-	(4.554.788)	(4.554.788)
Lucro líquido do exercício	-	92.526.727	92.526.727
Saldos em 31/12/2020	38.761.132	92.526.727	131.288.429

Demonstrações do fluxos de caixa	2020	2019
Das Atividades Operacionais	92.526.727	31.267.718
Lucro líquido do exercício		
Ajustes para conciliar o resultado ao disponibilidades gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	258.654	160.797
Depreciação - Direito de uso	(87.571)	87.571
Provisão estimada de crédito de liquidação duvidosa	(194.027)	(197.167)
Provisão para obsolescência	(263.738)	(35.340)
Variação cambial	1.759.476	1.360.574
Provisão para contingência	(475.000)	650.000
Alienação de imobilizado	190.324	4.583
Baixa de ativo intangível	914.639	18.624
	94.108.895	33.318.310
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(67.877.390)	9.606.902
Estoques	(117.865.889)	(3.707.495)
Impostos e contribuições	(2.357.528)	1.491.928
Outros ativos	(1.262.198)	(360.465)
	(188.362.914)	7.110.870

Demonstrações do resultado	2020	2019
Receita operacional líquida	658.710.921	308.111.349
Custo das vendas	(473.517.687)	(239.438.355)
Lucro Bruto	185.193.234	68.673.044
(Despesas) receitas operacionais		
Administrativa e comerciais	(34.429.618)	(26.880.032)
Variação Cambial	(12.592.480)	(2.527.346)
Financeiras, líquidas	(936.526)	(121.745)
Outras receitas e despesas	(1.641)	944
	(147.888.263)	(29.528.179)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	133.241.891	39.130.865
IRPJ e CSLL correntes	(40.708.816)	(7.932.947)
Lucro de exercício	92.532.275	31.267.718

Demonstrações do fluxos de caixa	2020	2019
(Decréscimo)/acréscimo em passivos	125.412.227	(7.338.037)
Fornecedores	(1.001.468)	(1.896.827)
Obrigações tributárias e fiscais	362.676	188.950
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.721.316)	(1.586.371)
Outras contas a pagar	130.898.118	4.280.827
Caixa Líquido Proveniente das (Aplicado Nas) Atividades Operacionais	35.244.722	44.693.007
Das Atividades de Investimentos	(474.327)	(488.847)
Aquisição de imobilizado	(474.327)	(488.847)
Das Atividades de Financiamentos	(20.827.589)	(41.093.200)
Pagamento de dividendos	(4.554.788)	-
(Pagamento) Captação de empréstimo junto à parte relacionada	(13.154.000)	(33.080.000)
Pagamento de variação cambial junto a empréstimos com parte relacionada	(2.968.800)	(8.013.200)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.092.806	3.110.160
No início do exercício	5.868.012	2.757.852
No final do exercício	19.960.818	5.868.012
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.092.806	3.110.160

As demonstrações financeiras completas, composta por Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutação do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

A Diretoria

Contador - Vitor Gomes - CRC 1SP 178611-O6

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar

www.donbaileiros.com

ONLINE

LEILÃO dia 15/06/2021

152 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS SEM FIM DE VIDA ÚTIL

TERÇA-FEIRA

Leilão 14:00hs

11 3651-8800

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 17.210 2001 206 2005 5 207: 2010 2011 2010 2011 2012 2013 2010 2011 2011 2012 208: 2017 2018 2013 2014 2 308: 2012 2013 2012 2013 A5 SPORTBACK: 2011 ACCELO: 2012 AGILE: 2011 AMAROK: 2012 ARGO: 2019 2017 ASX: 2016 2017 2014 2015 2 BRZ 1.6: 2008 2009 2012 2 C 100: 2005 2006 2004 2005 6 C3: 2018 2019 2009 2014 2011 2012 2009 2010 2012 4 C4: 2008 2011 2012 2007 2008 2008 CAPTIVA 2009 CAPTUR 2019 CARROCERIA 2000 2001 CB 300 2012 4 CELTA: 2002 2003 2013 2014 2012 2013 2009 2 CG 125: 2006 2011 CG 150 2015 CG 160 2018 CITY 2016 8 CIVIC: 2013 2014 2014 2015 2012 2013 2003 2012 2013 2010 2008 2014 3 CLASSIC: 2010 2011 2014 2015 2011 2012 2 CLIO: 2005 2006 2006 3 COROLLA: 2002 2003 2012 2013 2002 3 CORSA: 1997 1998 1999 1996 2017 CB-X: 2011 2 DELIVERY: 2012 2013 2019 DISCOVERY SPORT 2019 2020 DUSTER: 2012 2013 2020 2021 DC7 2014 2 ESCORT: 1996 1997 1998 2 ETIOS: 2013 2016 2017 8 800 2015 2016 FAZER 2011 2012 6 FIESTA: 1996 2014 2013 2014 2011 2012 2013 2014 2007 2008 2 FIT: 2004 2005 2016 2017 FLUENCE 2011 2012 4 FOCUS: 2012 2013 2001 2010 2011 2003 5 FOX: 2015 2016 2016 2017 2008 2015 2016 FREELANDER 2012 2013 FUSION 2014 2015 11 GOL: 2018 2019 1993 1996 2002 2003 2012 2013 1988 1989 2010 2011 2009 2006 2013 2018 2019 GOLF 2013 2014 GRAND SIENA 2012 2013 GSX-S 2019 2020 HB20: 2018 2019 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 HDC 2 IDEA: 2010 2013 2014 2008 2009 2013 TURIN 2011 2012 2 JETTA: 2015 2016 2013 2014 6 KA: 2019 2016 2017 2016 2017 2010 2018 2019 KADETT 1997 L200 TRITON 2010 LANCER 2015 2016 2 LIVINA: 2011 2012 2012 2013 3 MARCH: 2017 2018 2013 2014 2013 2014 MEGANE 2012 2013 MERIVA 2008 2 MONTANA: 2018 2019 2014 MONZA 1992 NXR 150 2013 6 ONIX: 2013 2014 2016 2017 2017 2019 2018 2019 2017 2018 PAJERO FULL 2002 6 PALIO: 2015 2016 1996 2016 2009 2010 2012 2013 2004 2 POLO: 2019 2020 2018 5 PRISMA: 2018 2019 2009 2010 2011 2012 2017 2018 2016 QUANTUM 1986 RANGER 2015 2016 2015 RAV4 2012 2013 2014 2015 2008 2009 2018 2019 2012 2011 2012 2013 2014 2016 SANTA FE 2008 2009 2 SANTANA: 1989 1990 2001 5 SAVEIRO: 2017 2018 2019 2020 2019 2020 2013 2014 2019 2020 3 SCENIC: 2009 2010 2003 2004 2005 2006 2 SENTRA: 2015 2016 2014 SERIE 3 2010 SONATA 2011 2012 2009 2014 SPACEFOX 2010 2011 3 SPIN: 2019 2020 2014 2013 2014 2 STRADA: 2012 2013 2015 2016 T-CROSS 2020 TIGUAN 2019 TUCSON 2011 2012 7 UNO: 1990 1993 2009 2010 1995 1996 1990 2012 2013 2013 2 UP: 2014 2015 2014 2015 VECTRA 2009 2013 3 VERONA: 1990 1995 1990 1991 1992 VERSA 2018 2019 VOYAGE 2012 2013 2013 WEB 2005 2 XRE 300: 2013 2014 2014 2015 **ENCHENTE:** COMPASS 2017 2018 FIESTA 2011 2012 **ROUBO/FURTO:** CRUZE HATCH 2013 2014 GOL 2007 2008 RENEGADE 2017 TORO 2019 2020

Nº dos Chassis: 1J674041 Normal 2430561T Normal 2433976T5 Recortado 2C105876 Recortado 2J339491 Normal 2T184337 Normal 3A044115 Recortado 3BR21007 Normal 3G202277 Normal 3J401001 Normal 3M107809 Normal 3P031274 Normal 52448639 Normal 54649042 Normal 5G312110 Normal 5T156461 Normal 63593408 Normal 6A933730 Normal 6P011730 Normal 6P017819 Normal 6R984761 Recortado 7R096912 Recortado 7U024506 Normal 84112307 Normal 85265651 Normal 88404756 Normal 8B164340 Normal 8B566703 Normal 9B065862 Normal 9J215231 Normal 9L062054 Normal 9R002828 Recortado A5125308 Normal A5161624 Normal A6268813 Recortado AA137310 Normal AB012224 Normal AB057479 Normal AB181995 Normal ABC92174 Normal AC120178 Normal ACD97806 Recortado AD129078 Normal AE036748 Normal B4065493 Normal B8424545 Normal bbb72137 Normal BG554869 Normal BG560049 Normal BZ205807 Recortado C2206120 Normal C2218811 Recortado C7366972 Normal C8213755 Normal CB320783 Normal CB340695 Normal CB346357 Normal CB375745 Normal cm024798 Normal CP198327 Normal D2022022 Normal D2042117 Normal d2181521 Normal D2427736 Normal D4031562 Normal D6892059 Normal DB030436 Normal DB132102 Normal DB509957 Normal DE142164 Normal DJ137935 Normal DL505660 Normal DM128180 Normal DP048995 Recortado DP056177 Normal DP167480 Normal DR081860 Normal DR096876 Normal DR125931 Normal DR307200 Normal DZ104065 Normal DZ203321 Normal E0000618 Normal E8049510 Normal EB558724 Normal EB974164 Normal EFS00751 Normal EG191383 Normal EJ760390 Normal ET166139 Normal F2080034 Recortado F4062948 Normal F7878546 Normal F8571066 Recortado FB117136 Normal FM082960 Normal FM173339 Normal G0058889 Normal g1574894 Normal G7557373 Normal GB103151 Normal GJ448363 Normal GP602849 Normal HB005988 Normal HB169261 Normal HB117888 Normal HB583636 Normal HC429955 Normal HCG09538 Normal HD004767 Normal HD035757 Normal HD147179 Normal HH147179 Recortado KB127128 Recortado KE136948 Normal KJ618105 Normal KL339336 Normal KP026173 Normal KP930242 Normal KR103725 Normal KT006279 Normal KY124049 Normal L1000052 Normal L4017192 Recortado L4019034 Normal LB205054 Recortado LKJ87135 Normal LU080919 Normal LZ109885 Normal myv18194 Normal P3995453 Recortado R5135908 Recortado RB534566 Recortado SC676394 Recortado SC711303 Recortado T5721883 Recortado T7C901283 Recortado TJ053365 Recortado WC367892 Recortado WC763941 Recortado X0845213 Recortado X1077332 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA, DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DEVERÃO ACIONAR O PROPRIETÁRIO, FICARÃO AO CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA IMPRESCINDÍVEIS CARRETAS ADICIONAIS SE NÃO TODA ARREMATAÇÃO SERÁ REALIZADA EM FINITIVAE RIRE CORRER EL ANS OR MAS SEM DANOS CONDICÕES EXIGÍVEIS, SE ACEITAS DEL ETRANSNOR ALGÚM CLEDO ESTURBE INDO ALGÚM CLEDO NA SUB-LIDERÓRIO FICAL. ETPAR 14254E IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 250 - COLOMBO - PR - TEL: (11)3651-8800

(CATALOGO, LOCAL DE VISTAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

TÓPICO Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.

CNPJ/NME Nº 08.259.544/0001-84 - NIRE 35.300.469.062

Edital de Convocação aos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A. - Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Cláusula Sétima do "**Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.**" celebrada em 12 de novembro de 2019, entre a Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A. ("**Emissora**") e a Oliveira Trust Servicer Administração de Títulos Imobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas ("**Escritura de Emissão**" e "**Debenturistas**", respectivamente), ficam os Debenturistas convocados a participar da assembleia geral de Debenturistas ("**AGD**"), que se realizará no dia 21 de junho de 2021, às 14:00 horas, e seria na sede social da Emissora, localizada na Av. Jorge Alfredo Camasmie, 122, Parque Industrial Ramos de Freitas, Embu das Artes, sendo que, excepcionalmente, em virtude da pandemia do COVID-19 e conforme prescrita a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**"), será realizada por plataforma digital, conforme disposto no Anexo I, a fim de aprecierem e deliberarem acerca do consentimento prévio (waiver) para: **(i)** a não declaração de vencimento antecipado nos termos da alínea **(h)** da cláusula 4.14.1.1 da Escritura de Emissão, e exclusão das respectivas hipóteses de vencimento antecipado da alínea, para que caso haja alteração no controle acionário da Emissora, em virtude da alienação de ações de emissão da Emissora no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Emissora, com distribuição primária e secundária ("**Oferta**"), as Debêntures não sejam objeto de Vencimento Antecipado Automático, **(ii)** a descontinuação da Alienação Fiduciária outorgada pelo Alienante Fiduciante em prol da Obrigações Garantidas, para que este possa, no âmbito da Oferta (conforme definida acima), alienar livremente as ações de emissão da Emissora que sejam de sua titularidade; **(iii)** na hipótese de não ser aprovada a deliberação do item (ii) acima, conceder waiver com relação ao item (vii) da cláusula 3.1 do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 27 de janeiro de 2020, entre a Emissora, a Alienante Fiduciante e o Agente Fiduciário, a fim de que, caso haja alteração do controle acionário da Emissora, em propiciação a ser oportunamente definida, sendo certo que tal desdobramento, por si só, não caracterizará alteração na composição acionária da Emissora, tendo em vista que serão mantidas as participações dos acionistas na Emissora, e **(iv)** caso haja a aprovação da deliberação do item (ii) acima, aprovar a possibilidade de a Emissora deliberar e aprovar plano de outorga de opções de compra de ações da Emissora, a serem concedidas a administradores e colaboradores da Emissora como parte de remuneração com base em ações, visando o alinhamento de interesses entre tais administradores e colaboradores com os acionistas da Emissora no longo prazo; e **(v)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na AGD, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos, termos de liberação e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na AGD, considerando os termos e condições aprovados na AGD, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais. Vale ressaltar que as validações acima se fazem necessárias para que a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme a Comissão de Valores Mobiliários em 02 de junho de 2021. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real. **Informações Gerais – Procedimento aplicável à Realização Digital:** Em atendimento à Instrução CVM 625 e em virtude dos impactos causados pela pandemia do COVID-19, incluindo as restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Emissora disponibilizará, em caráter excepcional, a possibilidade de instrução de voto à distância, bem como sistema eletrônico para participação e votação remota, para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD, por meio de plataforma digital. Os procedimentos aplicáveis à realização digital da AGD encontram-se no Anexo I deste edital. Embu das Artes/SP, 11 de junho de 2021. **Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A.**

ANEXO I – do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A. Procedimentos – Procedimentos aplicáveis à Realização Digital da AGD: **1. Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico:** 1.1. A AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O contexto da AGD será gravado pela Emissora. **1.2.** Para participar da AGD, o Debenturista deverá enviar até 2 (dois) dias úteis antes da sua realização (i.e., até 17 de junho de 2021), para os e-mails daniela.silva@topico.com.br e/ou ger2.agente@oliveiratrust.com.br, (i) a confirmação de sua participação na AGD, conforme o modelo sugerido no item 2 abaixo, e, no caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 (Depósito Prévio de Documentos) abaixo. O acesso via plataforma digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos. **1.3.** A Emissora e/ou o Agente Fiduciário, caso entenda o caso, enviará até 2 (dois) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e se disponível, o acesso ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. **1.4.** Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite inicialmente, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 11 97501-5448, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. **1.5.** No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos comprovantes de poderes, no caso, quando poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. **1.6.** A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ao equipamento dos Debenturistas. **1.7.** Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as regras da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão se responsabilizar pelos atos praticados assinatura da ata e do livro de presença. **2. Admissão de Instrução de Voto à Distância: 2.1.** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual será enviado através de solicitação feita por e-mail endereçada à ger2.agente@oliveiratrust.com.br e/ou daniela.silva@topico.com.br. **2.2.** Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, são imprescindíveis: (i) o preenchimento de campo, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista e o número do CPF ou CNPJ, conforme o caso, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente; e (iii) o depósito prévio de documentos, na forma prevista no item 3 (Depósito Prévio de Documentos) abaixo. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625. **2.3.** Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails daniela.silva@topico.com.br e/ou ger2.agente@oliveiratrust.com.br. **2.4.** Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão realizar os procedimentos previstos no item 1 e não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira e caso tenha cumprido os requisitos previstos no item 1 acima, poderá se conectar à AGD, sendo que a sua participação e voto prevalecerão sobre o voto anteriormente enviado e será desconsiderado. **2.5.** O Boletim de Voto à Distância enviado em conformidade com as instruções listadas acima será considerado válido no âmbito da AGD realizada em 1ª (primeira) convocação e permanecerá válido para fins da AGD realizada em 2ª (segunda) convocação, se houver, exceto caso o Debenturista envie um novo Boletim de Voto à Distância, o qual substituirá aquele enviado anteriormente e será considerado como o único válido para a AGD realizada em 2ª (segunda) convocação. **3. Depósito Prévio de Documentos: 3.1.** Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos daniela.silva@topico.com.br e/ou ger2.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia do estatuto social e documento que comprove a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. **3.2.** Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos acima, poderão ainda se conhecer pessoalmente na AGD por meio de depósito-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme §2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625, observados, ainda, os procedimentos previstos no item 1 acima.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

JOSÉ CARLOS DA SILVABORREGO, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO EM ELECTRONICA, NASCIDO EM PONTE DO SOR, PORTUGAL NO DIA (07/02/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCALIGNORADO, FILHO DE ANTÔNIO MANUEL BORREGO E DE PALMIRADA SILVA TASQUEIRO BORREGO. **ROSEMEIRE DE FATIMA GONÇALVES**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/01/1970), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP FILHADE SEBASTIÃO PRUDENTE GONÇALVES E DE ANARIBEIRO DA MOTTA GONÇALVES.

GUSTAVO ANDRADE DE FARIAS,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIGUEL VILEM DE FARIAS E DE LUZIANDRADE. **CAROLINE BARBOSA PIRES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA PEDAGÓGICA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA(08/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE RICARDO BATISTA PIRES E DE MORGANASALES BARBOSA PIRES.

ALAN ROGER GONÇALVES DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEADEMIR BISPO DE SOUZA E DE ESTER GONÇALVES PROCOPIO DE SOUZA. **ANA PAULA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO DASILVAE DE DIVINA DA SILVA.

THOMAS CAUAN CAFRUNI MACHADO DE AMORIM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(08/08/2002), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DANIEL FERREIRA MACHADO DE AMORIM E DE LEILA PRISCILA CAFRUNI. **MAYUME MARIA DE SOUZACELESTINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/11/2003), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADEANDRE LUIZ CELESTINO E DE MARLI DE SOUZA.

MATEUS TROVÓ ZERBINATI,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM MOCOCA, SP NO DIA (01/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALITON ZERBINATI E DE MARIA TERESA TROVÓ ZERBINATI. **FERNANDA PEGNOLATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO PREGNOLATO E DE RENATA RIZZO PREGNOLATO.

LEANDRO DAROCHA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO FRANCISCO, MG NO DIA (18/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUAREZ GERALDO MENDESALVES E DE MARIADA CONCEIÇÃO DA ROCHA ALVES. **PAMELA GARCIA CORDEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(14/01/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE RICARDO CORDEIRO DE ARAUJO E DE LUCIANA GARCIA.

DIOGO MONTEIRO LEITE HELFENSTEIN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(02/05/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO HELFENSTEIN E DE ANA PAULA MONTEIRO LEITE. **LAURA TOMAZELLI TANAKA SIQUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA(18/05/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO P

AAFIT/SP – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho de Representantes da Associação dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo, Considerando o art. 13, inciso "I", alínea "b" e o art. 24, inciso "XII" do Estatuto Social, Considerando o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Assembleia Geral em 25/03/2021, Considerando a deliberação da Assembleia Geral em 14/04/2021, que, em função da pandemia, aprovou regras específicas para o processo eleitoral de 2021, e Considerando sua deliberação de 31/06/2021, ouvida a Diretoria da entidade, nos termos do item 3 do Regulamento Eleitoral, vem, por meio do presente edital, convocar os associados da entidade às ELEIÇÕES para CONSELHEIRA, DO CONSELHEIRO FISCAL DE REPRESENTANTES e do CONSELHEIRO FISCAL da entidade nas condições abaixo indicadas: 1) CARGOS: (a) Diretoria: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor Administrativo-Financeiro. (b) Conselho de Representantes: Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente. (c) Conselho Fiscal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes. 2) INSCRIÇÕES: (a) Período: de 26/07/2021 a 30/07/2021, das 10:00 às 17:00 horas. (b) Local: Secretaria da entidade. 3) VOTAÇÃO (ELEIÇÃO): (a) Período: de 07/03/2022 a 11/03/2022, das 10:00 às 15:00 horas, ininterruptas, mantidos os atuais mandatos até a posse dos eleitos, que ocorrerá em 31/03/2021, conforme as regras específicas para o processo eleitoral de 2021. (b) Caso haja inscrição de apenas uma chapa concorrente à diretoria, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral em 14/04/2021, será convocada, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia 18/08/2021 por meio de reunião virtual pela internet, para eleição da diretoria por aclamação, mantendo a posse desta para o dia 30/09/2021, em conformidade com o Regulamento Eleitoral e com as regras específicas para o processo eleitoral de 2021. (c) Local: sede da entidade (Avenida Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP). São Paulo, 14 de junho de 2021. FLÁVIO PORTO VENTURINI - Presidente do Conselho de Representantes

SINDAF/SP– SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho de Representantes do Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo, Considerando o art. 12, inciso "I", alínea "a" e o art. 24, inciso "XIV" do Estatuto Social, Considerando o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Assembleia Geral em 25/03/2021, Considerando a deliberação da Assembleia Geral em 14/04/2021, que, em função da pandemia, aprovou regras específicas para o processo eleitoral de 2021, e Considerando sua deliberação de 11/06/2021, ouvida a Diretoria da entidade, nos termos do item 3 do Regulamento Eleitoral, vem, por meio do presente edital, convocar os associados da entidade às ELEIÇÕES para CONSELHEIRO, DO CONSELHEIRO FISCAL DE REPRESENTANTES e do CONSELHEIRO FISCAL da entidade nas condições abaixo indicadas: 1) CARGOS: (a) Diretoria: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Vice-Diretor Administrativo-Financeiro. (b) Conselho de Representantes: Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente. (c) Conselho Fiscal: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes. 2) INSCRIÇÕES: (a) Período: de 26/07/2021 a 30/07/2021, das 10:00 às 17:00 horas. (b) Local: Secretaria da entidade. 3) VOTAÇÃO (ELEIÇÃO): (a) Período: de 07/03/2022 a 11/03/2022, das 10:00 às 15:00 horas, ininterruptas, mantidos os atuais mandatos até a posse dos eleitos, que ocorrerá em 31/03/2021, conforme as regras específicas para o processo eleitoral de 2021. (b) Caso haja inscrição de apenas uma chapa concorrente à diretoria, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral em 14/04/2021, será convocada, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia 18/08/2021 por meio de reunião virtual pela internet, para eleição da diretoria por aclamação, mantendo a posse desta para o dia 30/09/2021, em conformidade com o Regulamento Eleitoral e com as regras específicas para o processo eleitoral de 2021. (c) Local: sede da entidade (Avenida Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP). São Paulo, 14 de junho de 2021. FLÁVIO PORTO VENTURINI - Presidente do Conselho de Representantes

Startse Informações e Sistemas S/A

CNPJ/NIRE 27.154.736/0001-70 - NIRE 35.300.531.344

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 1º.03.2019, às 10hs, na sede, Rua Capitão Antônio Rosa, 409, Salas 201 a 207, Jardim Paulistano, São Paulo/SP. **Quórum:** Instalação Disponível. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Diretor Presidente - Pedro Velinho Englert; Secretário: Carlos Alberto de Faria Borrelli Junior. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aumento do capital social, através da emissão de 24.397 novas ações ordinárias nominativas de classe A, no valor nominal de R$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas mediante o aporte de R$ 489.222,17, sendo R$ 24.397,00 a título de capital social, e o restante, no montante de R$ 464.825,17 reais a título de ágio na subscrição das ações. a) Os acionistas da Companhia expressamente renunciam aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das ações ora mencionadas. (ii) Aumento do capital social, no valor de R$ 1.576.471,00, correspondente a 1.576.471, ações ordinárias nominativas de classe A, com valor nominal de R$ 1,00 cada. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: *"Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.576.471,00, dividido em 1.576.471 ações ordinárias, nominativas de classe A ("Ações Ordinárias Classe A") com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma. § 1º - As Ações Ordinárias Classe A de emissão da Companhia são ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma, inclusive quaisquer decorrentes de aumentos de capital, desdobramentos, bonificações e do exercício e/ou conversão de Títulos Conversíveis (conforme definido abaixo) As Ações Ordinárias Classe A (i) conferirão aos seus titulares o direito aos mesmos dividendos que forem declarados e pagos aos titulares de quaisquer outras ações ordinárias de emissão da Companhia; § 2º - Cada ação ordinária nominativa pertencente a Companhia, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade."* **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 1º.03.2019. Mesa: Presidente - Pedro Velinho Englert; Secretário - Carlos Alberto de Faria Borrelli Junior. JUCESP nº 42.780/20 em 21.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Forte Securitizadora S.A.

CNPJ/NIRE nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.344

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª e 144ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.

A Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Félix Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª e 144ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, em 23 de junho de 2021, às 14h, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da ICVM 625, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, para que as Cláusulas 7.2.1 e 9.3 do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, respectivamente, sejam aditadas e passem a vigorar nos termos a seguir: "*Recompra Facultativa: A Cedente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar a totalidade ou parte dos Créditos Imobiliários, de Cessionária, mediante requerimento formal nesse sentido, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados da data da efetiva recompra ("Recompra Facultativa"). Nessa hipótese: (a) a Cedente fica obrigada a pagar à Cessionária, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, de uma só vez: (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data de pagamento avençada, e com os juros incorridos até então), ou do saldo devedor do respectivo Crédito Imobiliário recomprado, conforme o caso, acrescido de multa compensatória correspondente a 2% (dois por cento) do referido saldo devedor ("Valor de Alijamento do CRI"); e (ii) adicionar todas as Despesas e demais obrigações do Patrimônio Separado de responsabilidade da Cedente em aberto à época (o resultado da soma dos valores indicados nos itens (i) e (ii) acima é doravante denominado "Valor da Recompra Facultativa") e (b) a Emissora ficará obrigada a informar à Cedente o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias corridos da data da efetiva recompra.*" (ii) a autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.forteser.com.br) e do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia poderá ser instalar-se, a sri, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI, excluídos os Titulares dos CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@forteser.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na ICVM 625, os seguintes documentos: a) documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do gestor/administrador do fundo; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão enviar um contato com a Emissora no e-mail gestao@forteser.com.br e-mail gestao@forteser.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. Caso seja plataforma eletrônica estará restrita aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail c/ documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão enviados aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@forteser.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4235 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 1 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para a sua utilização na Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não seja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.forteser.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, em certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 15 de junho de 2021. **Forte Securitizadora S.A.**

Forte Securitizadora S.A.

CNPJ/NIRE nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.344

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 240ª, 241ª, 242ª, 243ª e 244ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.

A Forte Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Félix Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 240ª, 241ª, 242ª, 243ª e 244ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, em 23 de junho de 2021, às 11h, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), cujo acesso deve ser feito por meio de link a ser encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da ICVM 625, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, para que as Cláusulas 7.2.1 e 9.3 do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, respectivamente, sejam aditadas e passem a vigorar nos termos a seguir: "*Recompra Facultativa: A Cedente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar a totalidade ou parte dos Créditos Imobiliários, de Cessionária, mediante requerimento formal nesse sentido, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data da efetiva recompra ("Recompra Facultativa"). Nessa hipótese: (a) a Cedente fica obrigada a pagar à Cessionária, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, de uma só vez: (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data de pagamento avençada, e com os juros incorridos até então), ou do saldo devedor do respectivo Crédito Imobiliário recomprado, conforme o caso, acrescido de multa compensatória correspondente a 2% (dois por cento) do referido saldo devedor ("Valor de Alijamento do CRI"); e (ii) adicionar todas as Despesas e demais obrigações do Patrimônio Separado de responsabilidade da Cedente em aberto à época (o resultado da soma dos valores indicados nos itens (i) e (ii) acima é doravante denominado "Valor da Recompra Facultativa") e (b) a Emissora ficará obrigada a informar à Cedente o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias corridos da data da efetiva recompra.*" (ii) a autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.forteser.com.br) e do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia poderá ser instalar-se, a sri, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI, excluídos os Titulares dos CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@forteser.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGTCRI, observado o disposto na ICVM 625, os seguintes documentos: a) documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do gestor/administrador do fundo; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão enviar um contato com a Emissora no e-mail gestao@forteser.com.br e-mail gestao@forteser.com.br com cópia para ao Agente Fiduciário, no e-mail agentefiduciario@vortx.com.br para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. Caso seja plataforma eletrônica estará restrita aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail c/ documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão enviados aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@forteser.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4235 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 1 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para a sua utilização na Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não seja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.forteser.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, em certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 15 de junho de 2021. **Forte Securitizadora S.A.**

REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A.

CNPJ/NIRE nº 29.214.941/0001-00 NIRE: 3530013384

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 09 horas do dia 08 de junho de 2021, na sede da **REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A. - Em Recuperação Judicial**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Convocação E Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações", em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Carvalho Machado da Costa e secretariados pelo Sr. Jefferson Baptista Tagliapietra. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aprovação para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada da Emissora ("Debêntures"), que se insere no contexto da uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários objeto da 258ª série da 1ª emissão **(ISEC Securitizadora S.A.)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), ("Emissão"), com as características e condições principais estabelecidas abaixo; e **(ii)** autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita (conforme abaixo definidos), incluindo, mas não se limitando, à (a) a contratação dos prestadores de serviços para fins da Emissão e da Oferta Restrita, tais como: o agente fiduciário, mas de custódia eletrônica, instituições financeiras para atuar como banco liquidante e escriturador dos CRI e assessores legais, podendo, para tanto, negociar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) negociação e assinatura do "Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da REC 2017 Empreendimentos e Participações X S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Escritura de Emissão") e dos demais instrumentos inclusive eventuais aditamentos (os) necessários à realização da Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia; (c) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **(i) Autorização:** Autorizar, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e regladas na Escritura de Emissão: **(a) Número de Emissão.** A Emissão consiste a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia; **(b) Debentures**. As Debêntures serão subscritas de forma privada pela Securitizadora; **(c) Destinação dos Recursos.** Os recursos obtidos e captados pela Emissora com a Emissão das Debêntures, pela Emissora, para reembolsar os custos e despesas de natureza imobiliária e previamente informados pela Emissora, pelo NY Real Estate – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.598.815/000194 ("NSI VI"), na qualidade de único acionista da Emissora, na pela REC Plaza Lima Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.150.594/0001-80 ("REC Faria Lima"), no período de 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data do comunicado de encerramento da Oferta Restrita (conforme abaixo definida), diretamente atrelados à aquisição, construção, reforma, reparo e expansão do empreendimento junto ao imóvel registrado sob a matrícula de nº137.630, do 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Imóvel Lima" e "Empreendimento", respectivamente); **(d) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; **(e) Valor Total da Emissão.** O valor total das Debêntures, será de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") na Data de Emissão; **(f) Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures; **(g) Data de Emissão.** A data de emissão das Debêntures é o dia 08 de junho de 2021 ("Data de Emissão"). **(h) Conversibilidade.** As Debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(i) Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. As Garantias serão objeto de compartilhamento, nos termos da Escritura de Emissão; **(j) Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem a emissão de certificado. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no livro de registro das Debêntures e/ou pelo respectivo boletim de subscrição; **(k) Prazo e Data de Vencimento.** Resolvidas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, nos termos que serão previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.805 (mil oitocentos e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 18 de maio de 2026 ("Data de Vencimento das Debêntures"); **(l) Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(m) Subscrição, Integralização, Forma de Pagamento e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), no caso do caso de integralização das Debêntures após a primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"), em ambos os casos, observado o disposto na Escritura de Emissão, e após o atendimento das Condições Precedentes (conforme a seem definidas na Escritura de Emissão); **(n) Repactuação Programada.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(o) Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será corrigido monetariamente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA", "IBGE" e "Atualização Monetária", respectivamente), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, sendo o produto da Atualização Monetária de cada Debênture incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, doravante ("Valor Nominal Unitário Atualizado"); **(p) Remuneração das Debêntures.** A partir da Data de Integralização, a remuneração das Debêntures, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, a composta por juros remuneratórios correspondentes a 5,5% (cinco inteiros e cinquenta centésimos) por cento ao ano, calculado com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, na forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, de acordo com as fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão ("Remuneração"); A Remuneração será devida e amortizada no período compreendido no cronograma de pagamentos constante da Escritura de Emissão; **(q) Pagamento da Remuneração das Debêntures.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em cada uma das datas descritas na Escritura de Emissão, sendo que, observado o disposto abaixo o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 18 de junho de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debêntures. Caso o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (conforme abaixo definido) não seja registrado perante o competente cartório de registro de imóveis no prazo de 215 (duzentos e quinze dias) a contar da primeira Data de Integralização, sem prejuízo da possibilidade de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em cada uma das datas descritas na Escritura de Emissão, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 17 de fevereiro de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures; **(r) Amortização Programada das Debêntures.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado ou resgate antecipado, ou ainda da amortização extraordinária das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado, ou seu saldo, conforme o caso será amortizado na Data de Vencimento das Debêntures, conforme a ser descrito na Escritura de Emissão. A parte da primeira Data de Pagamento, inclusive, caso seja verificada a variação positiva do IPCA nas respectivas datas de apuração, a Emissora realizará a amortização extraordinária do saldo devedor atualizado das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, a qual será calculada com base na fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(s) Resgate Antecipado Facultativo.** A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão e a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial das Debêntures) ("Resgate Antecipado Facultativo"), observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; **(t) Resgate Antecipado Obrigatório.** Na Hipótese de Recompra Compulsória do CRI Evolution e/ou CRI ITower (conforme ver a ser definida na Escritura de Emissão), a Securitizadora deverá, por conta e ordem da Emissora, utilizar a totalidade dos Créditos Imobiliários Fiduciariamente das Garantias (conforme definido abaixo), para a realização do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento dos Créditos Imobiliários Fiduciariamente das Garantias, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório"); **(u) Amortização Extraordinária Facultativa.** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, promover a amortização antecipada de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"); **(v) Am

Ministério da Saúde lança campanha de doação de sangue

Com o lema Doe Sangue Regularmente - com a Nossa União a Vida se Completa, o Ministério da Saúde lançou na segunda-feira (14) uma campanha para incentivar a população a doar sangue regularmente. O objetivo é incrementar o estoque de sangue do país, que teve uma redução de 10% desde o início da pandemia de covid-19. O lançamento ocorre na data em que se comemora o Dia Mundial do Doador de Sangue.

Em 2019, foram realizadas 3.271.824 coletas de sangue no país e em 2020 o número caiu para 2.958.665. Segundo o ministério, a redução se deu em razão da diminuição na circulação de pessoas por conta da covid-19. Apesar da redução, a pasta não registrou desabastecimento.

Mesmo assim, durante a pandemia o ministério teve que acionar o Plano Nacional de Contingência de Sangue que possibilitou o remanejamento de bolsas de sangue entre os estados conforme a demanda e oferta em cada local. Nove estados fizeram solicitações e foram atendidos: São Paulo, Minas Gerais, Piauí, Pernambuco, Sergipe, Amapá, Rondônia, Paraná e Santa Catarina.

Em média, a disponibilização do sangue para o destino final leva até oito horas, considerando a maior distância entre o estado solicitante e o que doa.

Neste ano, até o mês de março foram coletadas 734.247 bolsas de sangue no país. Durante o lançamento da campanha, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, lembrou que todo a manutenção do abastecimento dos hemocentros é possível graças à existência do Sistema Único de Saúde (SUS).

"Vamos aproveitar essa oportunidade não só para reafirmar as ações de enfrentamento à pandemia, mas também a necessidade contínua da cumprir o preceito constitucional da saúde como direito fundamental", afirmou o ministro.

Para doar sangue, é preciso ter de 16 a 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos devem apresentar consentimento formal do responsável legal); pesar no mínimo 50 quilos; e estar alimentado. No dia da coleta, o doador não deve ingerir alimentos gordurosos antes da doação; deve ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas; e apresentar documento oficial de identificação com foto.

Uma única doação de sangue, de 450 mililitros, é suficiente para salvar a vida de até 4 pessoas. Além disso, essa quantidade é reposta no organismo em 24 horas.

A campanha deste ano também vai lançar mão do auxílio da tecnologia, por meio do Facebook. Basta acessar a página para se cadastrar como doador de sangue.

O ministro lembrou ainda que a doação voluntária de sangue, além de um ato de amor é um compromisso com a vida. "Vamos nos unir para mantermos nos nossos bancos de sangue reservas suficientes para atender a população brasileira", pediu o ministro. (Agencia Brasil)

Quatro em cada dez alunos pensaram em parar os estudos devido à pandemia

Em 2020, com então 15 anos de idade, a estudante do ensino médio Letícia de Araújo Alves Meira teve que tomar uma decisão difícil: considerada uma aluna aplicada, ela resolveu interromper os estudos. Moradora de Valparaíso de Goiás, a cerca de 40 quilômetros de Brasília, a adolescente sentia que não estava assimilando o conteúdo do 2º ano da rede pública de ensino.

"Estava achando muito complicado acompanhar as aulas remotas. Era atividade atrás de atividade, e poucos encontros, webaulas, para tirar dúvidas. Era desproporcional. E, muitas vezes, só éramos avisados em cima da hora. Tudo isso acabou me desmotivando", contou Letícia à Agência Brasil.

Ao conversar com a família e concluir que, a longo prazo, o melhor seria refazer o 2º ano, Letícia entrou para um grupo que jamais pensara integrar: o dos jovens que interrompem os estudos antes de concluí-los. Grupo que cresceu devido à pandemia, segundo constatou a 2ª edição da pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus.

Realizada pelo Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) com 68.144 jovens de todo o país, a pesquisa identificou que mais da metade (56%) dos jovens de 15 a 29 anos que estão atualmente afastados das aulas do ensino médio ou superior interromperam seus cursos durante a pandemia. Além disso, quatro em cada dez entrevistados admitiram ter pensado em desistir dos estudos devido aos impactos da covid-19 em suas rotinas. As respostas foram colhidas entre os dias 22 de março e 16 abril, com a perspectiva de identificar os impactos da pandemia para os cerca de 50 milhões de jovens brasileiros, segmento que representa aproximadamente 1/4 da população brasileira.

Entre os entrevistados de 18 a 29 anos que interromperam os estudos, a principal causa foi financeira. O que reflete na constatação de que, enquanto na primeira edição da pesquisa, divulgada em junho de 2020, o percentual de jovens que responderam trabalhar formal ou informalmente para complementar a renda familiar estava na faixa dos 23%, na atual edição eles somam 38% do total – índice ainda maior entre os entrevistados negros, entre os quais o percentual chega a 47% dos participantes.

No geral, contudo, pesam também as dificuldades de se organizar e de acompanhar as aulas remotamente – empecilho que afetou principalmente aos mais jovens (15 a 17 anos), que se queixaram de não aprender o suficiente ou de não gostarem dos conteúdos transmitidos.

"Muitos colegas falavam que não estavam conseguindo acompanhar o ritmo do ensino remoto. Entrei em grupos online de estudantes e de pais de alunos que precisaram de apoio, de conversar sobre as dificuldades, e é sempre a mesma coisa: tem os que não tem suporte técnico necessário; os estudantes que têm necessidades especiais e precisam de auxílio; os que não conseguem acompanhar o ritmo das atividades", exemplificou Letícia.

A maioria (47%) dos entrevistados que interromperam os estudos considera que a ação mais eficaz para atrair os estudantes de volta às salas de aula é vacinar toda a população. Além disso, 36% deles também apontaram a necessidade de o Poder Público oferecer políticas públicas que garantam uma renda básica aos jovens, seja por meio da concessão de bolsas de estudo, seja pela renda emergencial – preocupação que aumenta na mesma proporção da faixa etária dos entrevistados.

Entre os entrevistados que interromperam os estudos, 8% disseram que não planejam voltar a estudar, mesmo depois que a pandemia estiver sob controle. E os que continuam estudando afirmam que a maior motivação para superar os contratempos vem da preocupação com o futuro: 23% dos entrevistados disseram querer ter um bom currículo para conseguir ingressar no mercado de trabalho. A expectativa quanto a um futuro melhor é maior (57%) entre as mulheres que seguem estudando do que entre os homens (50%), da mesma forma que é maior entre os mais jovens (15 a 17 anos).

Leticia representa bem este grupo. No início do ano, decidiu retomar os estudos, mesmo que remotamente. Mais uma vez, a preocupação com o futuro a motivou a, junto com a família, tomar uma nova decisão difícil: recomeçar o ensino médio do zero – mesmo após ter conseguido ser aprovada nas provas de recuperação, o que lhe permitiria estar frequentando as aulas do 3º ano se não tivesse trocado de escola.

"No fim do ano passado, a direção da minha antiga escola entrou em contato, sugerindo que eu fizesse as provas de recuperação. Eu fiz as provas online e fui aprovada. Só que eu não estava confortável com aquilo, pois sabia que meu segundo ano não tinha rolado. Eu tinha perdido praticamente todo o conteúdo", explica a jovem, que decidiu se matricular no Instituto Federal de Brasília (IFB) para fazer um curso técnico junto com todo o ensino médio. "Como quero prestar vestibular para uma boa faculdade, vi que era melhor recomeçar do primeiro ano e rever todo o conteúdo do ensino médio. Junto, estou aproveitando para fazer um curso técnico profissionalizante."

Segundo o presidente do Conjuve, Marcus Barão, as consequências da pandemia para a formação dos jovens serão sentidas por algum tempo mesmo. "A situação é grave. Precisamos, urgentemente, de ações concretas, com real capacidade de promover mudanças, atendendo às demandas emergenciais e apresentando perspectivas de futuro", sustenta Barão, enfatizando que os desafios não se limitam ao campo da educação.

O relatório completo da pesquisa pode ser consultado na página da plataforma Atlas da Juventude, na internet. (Agencia Brasil)

Sistema penitenciário é "tragédia humanitária", diz Gilmar Mendes

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na segunda-feira (14) que o sistema carcerário representa "uma das maiores tragédias humanitárias da história do Brasil", e que o encarceramento em massa das últimas décadas agrava ao invés de solucionar o problema da violência e da segurança pública.

"Temos um sistema penitenciário extremamente custoso, desumano, degradante e ineficiente, que somente serve para denegrir pessoas ou inseri-las no mundo organizado do crime", disse o ministro em audiência pública para discutir formas de garantir a fiscalização do sistema penitenciário brasileiro, no Supremo.

Gilmar Mendes disse que a recente onda de violência em Manaus "comprova essa situação, já que as informações preliminares indicam que as ordens de ataques a ônibus, prédios públicos e à população têm partido de dentro dos presídios".

Gilmar Mendes é relator de um habeas corpus coletivo em que a Segunda Turma do Supremo concedeu prisão domiciliar a todos os detentos que são pais ou responsáveis por crianças menores de 12 anos ou deficientes. A condição é que não tenham praticado crimes mediante violência ou grave ameaça e contra os próprios filhos ou dependentes. Segundo o ministro, há cerca de 32 mil presos beneficiados.

A Segunda Turma aprovou a realização da audiência para esclarecer dúvidas e dificuldades no cumprimento dessa decisão, diante de notícias de reiterado descumprimento da medida.

Ao abrir o debate, Gilmar Mendes citou o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Sistema Carcerário, realizada pela Câmara dos Deputados em 2009, que concluiu que "os presos no Brasil, em sua esmagadora maioria, recebem tratamento pior do que o concedido aos animais: como lixo humano".

"Há diversos e fatídicos exemplos de violências físicas, psicológicas e sexuais, de depósito de pessoas em condições insalubres, do sofrimento de prática de torturas e maus-tratos, com a dominância dos ambientes prisionais pelas facções criminosas", disse o ministro.

Audiência Pública

A declaração de Mendes foi feita durante uma audiência pública na segunda-feira feita pelo STF para debater a situação do sistema penitenciário brasileiro. A discussão foi motivada pelo julgamento de um processo em que a Segunda Turma da Corte decidiu conceder prisão domiciliar a detentos que são pais ou responsáveis por crianças menores de idade ou deficientes.

A diretora-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, disse que houve uma evolução após a decisão do Supremo que reconheceu o estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário, em 2015. "A população privada de liberdade sofreu um decréscimo, tivemos um acréscimo no número de vagas geradas no ano passado. Geramos mais de 20 mil vagas, apenas com verbas do governo federal, e também tivemos uma redução do déficit carcerário", disse.

Segundo a juíza Débora Valle de Brito, representante da Associação de Juízes Federais (Ajufe), os presídios estaduais também receberam atenção da Justiça Federal por abrigarem os presos que estão sob custódia dos juizados federais. Segundo a magistrada, as medidas determinadas pelo STF estão sendo cumpridas, como a realização das audiências de custódia.

"Tanto a magistratura federal quando a estadual estão aplicando medidas de substituição das penas, de concessão de liberdade. Nós temos um grande número de penas alternativas em execução. A maioria das novas execuções que se iniciam na Justiça Federal são de penas alternativas", disse.

Em 2015, o STF proibiu o Poder Executivo de contingenciar verbas do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), reconhecendo o estado de coisas inconstitucional. Além disso, a Corte determinou a realização das audiências de custódia, nas quais o magistrado avalia a necessidade de manter um acusado em prisão preventiva. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

MAURICIO PICAZO GALHARDO

PEQUENOS

Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul podem ser atingidos por uma forte seca entre os meses de junho e setembro, de acordo com o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM). O alerta meteorológico não preocupa somente o setor de energia, mas também os produtores do agronegócio dos cinco estados. Para Keli Pereira de Oliveira, professora do Master em Gestão e Marketing do Agronegócio da ESPM Porto Alegre, a escassez hídrica atingirá todos os portes de produtores.

ENERGIA

A cana-de-açúcar é a principal fonte de energia renovável do país segundo o Balanço Energético Nacional (BEN) 2021. A publicação da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) mostra que a biomassa de cana representa 19,1% da oferta interna de energia (OIE) ou 39,5% de toda a energia renovável utilizada no Brasil. Isoladamente, a cana-de-açúcar já posiciona o país como referência global em energias limpas, contribuindo para uma participação acima da média mundial, de 13,8% de renováveis na matriz.

TOMATE

Fatores como luminosidade, qualidade do solo, clima e resistência às doenças podem influenciar diretamente no cultivo de tomates. Elementos que o produtor deve considerar ao buscar o material que melhor se encaixa na sua propriedade. Por isso, pensando nas diversas realidades existentes no País e para garantir produtividade e qualidade ao agricultor, a Topseed Premium, linha de sementes de alta tecnologia da Agristar do Brasil.

TRIGO

Pesquisa associou boa genética e manejo eficiente e comprovou ser possível gerar renda no inverno com a cultura do trigo. Estudo conduzido pela Embrapa Trigo (RS) e a Rede Técnica Cooperativa (RTC/CCGL) no Rio Grande do Sul mostrou que a associação entre genética de qualidade e manejo eficiente da cultura do trigo é capaz de reduzir os custos de produção em aproximadamente R$ 400,00/ha sem prejudicar o potencial produtivo dos grãos.

AMPARO

Câmara dos Deputados aprova projeto que trata de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares. O projeto prevê o auxílio emergencial rural de R$ 3 mil, divididos em até 5 parcelas de R$600 para agricultores familiares. Foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, a relatoria foi do deputado Zé Silva (SD-MG).

NATUREZA

A preservação do meio ambiente é um dos pilares do agronegócio. Além de ser mais rentável ao produtor, os países compradores exigem essa medida mais ecológica. De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), até 2018 os agricultores e pecuaristas destinavam à preservação da vegetação nativa o equivalente a mais de um quarto do território nacional.

PORTUGUESA

Participantes de pequenas e médias empresas do setor de alimentação de Países Africanos de Língua Portuguesa e do Brasil se reuniram no Diálogo Pequenas Empresas: Uma Boa Alimentação para Todos – Brasil e África Subsaariana, cujo objetivo foi proporcionar um espaço para a troca de ideias e experiências sobre como esses negócios podem contribuir significativamente para melhorar os sistemas alimentares.

FORTALECIMENTO

Citando lições aprendidas com a pandemia COVID-19 e recentes interrupções na cadeia de abastecimento, o Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) anunciou planos para investir mais de US $ 4 bilhões para fortalecer cadeias de abastecimento críticas por meio da iniciativa Build Back Better. O novo esforço fortalecerá o sistema alimentar, criará novas oportunidades de mercado, enfrentará a crise climática.

CLIMA

As condições climáticas adversas registradas durante o cultivo da segunda safra afetaram as estimativas de produtividade nas lavouras. Com isso, a expectativa é que a produção atinja 262,13 milhões de toneladas no período 2020/2021, segundo o 9º Levantamento da Safra de Grãos, divulgado, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

DESPERDÍCIO

Iniciativas brasileiras visam provocar mudança de hábitos no consumo alimentar. O Brasil tem ajustado sua legislação sobre doação de alimentos, o papel dos bancos de alimentos e realizado ações de comunicação para mudança comportamental dos cidadãos em relação ao consumo consciente. Esses foram os pontos principais levados por representantes oficiais do país ao workshop dos países do G-20.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 64 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

AGRO CARTOON PICAZO

FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO